

Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS - EPJAI

A COUNTY

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

> Guilherme Menezes de Andrade Prefeito Municipal

> > Joás Meira Cardoso Vice-Prefeito

Valdemir Oliveira Dias Secretário Municipal de Educação

Núbia Nadja Santos Pereira Coordenação Geral do Núcleo Pedagógico

Joventino dos Santos Silva Lucinéa Gomes de Jesus Núcleo da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas – EPJAI

Assessoria: Núbia Nadja Santos Pereira

Revisão de Texto Marlene de Jesus Silva

Vitória da Conquista - Bahia 2014



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Vitória da Conquista tem buscado a atender a especificidade da Educação de Pessoas Jovens e Adultas e Idosas - EPJAI por meio de estudos e diálogos com professores, coordenadores, diretores e alunos da EPJAI, para consolidar uma política pública que oportunize aos alunos o acesso e o êxito escolar, contribuindo para a formação da cidadania de pessoas atendidas por essa modalidade de ensino, as quais não concluíram seus estudos no Ensino Fundamental da Educação Básica, em idade própria.

Com esta preocupação, a SMED, por meio do Núcleo Pedagógico, vem traçando caminhos para o aprimoramento, cada vez maior, de uma Proposta Pedagógica que possa atender ao público da EJA em nosso Município.

Em 1975 a então SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) criou o terceiro turno (17 as 20h30) para aqueles que não tinham acesso à educação no diurno. Em 1997 é extinto o terceiro turno e é criado o Programa REAJA (Repensando a Educação de Adolescentes, jovens e adultos – CME resolução 014/1998 e 016/1998). A aprovação da LDB 9394/96 e da Lei do FUNDEF aponta novos horizontes para o atendimento dessa população na rede municipal de ensino, inserindo-a como modalidade de ensino. Contudo, somente em 2007 a Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas passa a ser tratada com modalidade de ensino e é regida por Proposta Política Pedagógica do Município.

O presente documento, no qual inserimos as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais de 2013, foi desenvolvido a partir da proposta preliminar elaborada pela equipe da EPJAI (na época chamada de EJA) nos anos de 2009 e 2010 pelos Coordenadores do Núcleo Pedagógico, os professores: Eleuza Diana Almeida Tavares, Maria Avani Viana, Mariana Bastos de Aguiar e Zwinglio Rodrigues. Após o levantamento da estrutura e funcionamento da EPJAI, por meio de visitas a todas as escolas, inclusive ao Presídio Nilton Gonçalves foram feitas as adaptações e complementações de acordo à realidade apresentada. Nessas visitas foram realizadas reuniões e fóruns com estudantes, professores, diretores e coordenadores da EPJAI, com o objetivo de ouvi-los e levantar as principais demandas a serem contempladas por essa atual proposta.





Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

A proposta está também em conformidade com o acordado no I Círculo de Debates sobre a EPJAI, realizado em dezembro de 2009, Conferência realizada em setembro de 2014 e o Plano Municipal de Educação – PME, Lei Municipal nº 2042/2015.

O objetivo geral da EPJAI é desenvolver atividades pedagógicas que assegurem o acesso, a permanência e principalmente o sucesso escolar dos alunos. Visando o alcance deste objetivo são necessárias, no campo macro, política governamental efetiva, alocação adequada de orçamento, participação, inclusão, equidade e qualidade, para que a educação enquanto direito fundamental seja garantida (CONFINTEA VI, 2009) e no campo micro, inovações curriculares, respeito à diversidade e pluralismo didático-pedagógico das comunidades escolares, bem como ações preventivas e reparadoras, para subsidiar os trabalhos dos professores e dos coordenadores pedagógicos dessa modalidade (Segmento I – referente: 1º ao 5º ano e Segmento II, referente: 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental), quer nas escolas situadas tanto no campo, quanto na cidade. As ações educativas complementares podem ser realizadas por meio de projetos, contemplando as suas especificidades, incluindo o acesso às linguagens artísticas e culturais com acompanhamento dos Projetos já existentes na Rede Municipal: Projeto Escola Mais, Mais Educação e outros que venham a ser criados para atender aos alunos desta modalidade.

O Segmento I contará com três módulos e cada módulo com 200 (duzentos) dias letivos, com no mínimo 800 horas aula cada, somando cada módulo um total de 2400 (duas mil e quatrocentas) horas. O Segmento II seguirá a mesma estrutura, ou seja, três módulos com 200 (duzentos) dias letivos, com no mínimo 800 horas aula cada módulo, somando um total de 2400 (duas mil e quatrocentas horas), seguindo as Diretrizes Curriculares da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas e as demais legislações acerca do assunto.

Núcleo Pedagógico da EJA Outubro/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	06
2	HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL	07
3	PERCURSO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	EM VITÓRIA CONQUISTA - BA	13
4	AMPARO LEGAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20
5	DAS FINALIDADES E PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E	
	ADULTOS	23
6	DOS OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM	
	VITÓRIA DA CONQUISTA	25
7	DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E	
	ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL: EJA - SEGMENTOS I e II	26
8	PERFIL DO ALUNO JOVEM, ADULTO E IDOSO DA EJA	27
9	O PERFIL DO EDUCADOR DA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E	
	ADULTOS	31
10	ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS	32
11	O CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA	34
12	ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	
	DA EJA	40
	12.1 SEGMENTO I	40
	12.2 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO SEGMENTO I	41
	12.3 SEGMENTO II	43
	12.4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO SEGMENTO II	44
	12.5 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS,	
	12.5 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	45
		45 50
	ADULTOS E IDOSOS	
	ADULTOS E IDOSOS	50
	ADULTOS E IDOSOS	50 50
	ADULTOS E IDOSOS	50 50 51
	ADULTOS E IDOSOS	50 50 51 53
	ADULTOS E IDOSOS	50 50 51 53 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

13	DA AVALIAÇÃO, DA RECUPERAÇÃO, DO AVANÇO E DA	
	CERTIFICAÇÃO	57
	13.1 DA AVALIAÇÃO	57
	13.2 DA RECUPERAÇÃO	61
	13.3 DO AVANÇO	64
	13.4 DA CERTIFICAÇÃO	65
14	FORMAÇÃO DE PROFESSORES	65
	14.1 A SMED E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EPJAI	69
	CONSIDERAÇÕES	73
	REFERÊNCIAS	75



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

1. INTRODUÇÃO

A Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI é uma modalidade de educação que se amplia no processo educativo nas múltiplas dimensões do conhecimento, das práticas sociais, do trabalho e da construção da cidadania; ainda envolve ações a serem definidas por meio das relações entre escola e comunidade.

A presente proposição norteará o trabalho do professor e a construção do conhecimento pelos alunos da EPJAI, no Município de Vitória da Conquista. Será avaliada a cada semestre por meio de encontros com diretores, coordenadores, professores e alunos. Nesse sentido, a reestruturação dessas diretrizes se fundamenta nos princípios democráticos que incentive a participação e o empenho de todos os envolvidos, num processo crítico e reflexivo. Para esta proposta levouse em consideração o percurso teórico-metodológico de uma prática libertadora e transformadora, mediante a realização da práxis pedagógica, inspirada em Paulo Freire, ou seja, baseada na reflexão da ação de forma científica, dialógica e participativa, a qual envolveu toda a comunidade escolar: diretores, coordenadores escolares, coordenadores do Núcleo Pedagógico - SMED, professores e alunos da EPJAI.

A partir das discussões realizadas, verificou-se como necessária a ampliação dos Cursos de Formação Continuada para Professores, incentivo ao trabalho docente, criação do Fórum EPJAI, assessoramento pedagógico aos coordenadores das escolas, intensificação das visitas de acompanhamento às escolas da EPJAI, aquisição e produção de material didático para alunos e professores a partir de um plano didático específico para cada módulo, ampliação de turmas da EPJAI no turno diurno e oferta de qualificação profissional.

Cabe a cada unidade escolar, juntamente com o Poder Público, fazer valer os direitos das pessoas jovens, adultas e idosas, para as quais tal proposição se destina, contribuindo com alternativas pedagógicas que garantam aprendizagens significativas que respeitem os conhecimentos prévios e a história dos educando no processo (AUSUBEL,1976), garantindo a diversidade existente na EPJAI, a





Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

educação das relações étnico-raciais, educação especial, educação quilombola, educação para as pessoas em situação de itinerância e pessoas privadas de liberdade, dentre outros, atendendo às necessidades formativas dos educandos, assim como a dos profissionais da educação.

2. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS NO BRASIL

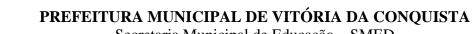
A ideia da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas aparece no cenário brasileiro desde o período colonial. Chegam no território brasileiro os primeiros jesuítas que permaneceram nessas terras no período entre 1549-1749. Nesta época, a Companhia de Jesus encontrou terreno fértil para difundir a doutrina e a evangelização dos povos indígenas, pois, o processo de dominação, nesse contexto, atingiu a todos: crianças, jovens, adultos e idosos.

A chegada dos jesuítas, em 1549, proporcionou a expansão da Fé e do Império e por meio do *Ratio Studiorum* ou Plano de Estudos – o método pedagógico dos jesuítas; expandiu também a política de instrução – uma escola, uma igreja –, edificaram os primeiros templos e colégios em toda a colônia, formando o primeiro sistema educacional do Brasil, que teve a principal missão formar a elite brasileira.

No entanto, "somente a partir do Império, por volta de 1870, com a criação, em quase todas as províncias do país, das chamadas 'escolas noturnas', é que se encontram iniciativas no campo da educação de jovens e adultos" (SALES, 2008, p. 25).

A Carta Magna de 1874 garante em seu Artigo 179, Parágrafo XXXII, que a "instrução primária é gratuita para todos os cidadãos". É preciso destacar aqui que essa instrução era vedada aos escravos e às mulheres e que ela não era obrigatória.

Tempos depois, com o Decreto nº 16.782/A de 13/1/1925, conhecido como Lei Rocha Vaz ou Reforma João Alves, dispôs, sobre a criação de escolas noturnas em seu Artigo 27: "poderão ser criadas escolas noturnas, do mesmo caráter, para adultos, obedecendo às mesmas condições do art. 25" (PARECER 11/2000). Esse Decreto era o eco dos muitos movimentos sociais e até civis que, na década de 20 do século passado, estavam empenhados na erradicação do



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

analfabetismo que era denominado de "mal nacional" e de "uma chaga social".

Para Sales (2008) a Constituição de 1934, em seu Artigo 150, letra a, garante o "ensino primário integral, gratuito e de frequência obrigatória extensiva aos

adultos." Além dessa garantia constitucional, alguns cursos de continuidade e aperfeiçoamento foram criados para os jovens e adultos.

Eram cursos práticos de artes e ofícios destinados a quem quer que fosse e cursos de aperfeiçoamento para os que já tinham alguma profissão definida. Instalaram-se ainda os 'cursos de oportunidades', cuja organização variava de acordo com os interesses dos alunos e das oportunidades de emprego e atividades existentes no mercado de trabalho. (GUÍDELLI, 1996, p. 18 apud SALES, 2008, p. 28).

No entanto, tais cursos tiveram pouca duração devido à visão do Presidente Vargas ao mencionar que tais cursos serviam de propagadores dos ideais comunistas.

A partir da década de 1940, é que se observa os elevados índices de analfabetismo no Brasil. É nesse período que a educação de jovens e adultos toma forma de Campanha Nacional de Massa. Mais precisamente, no ano de 1947, o governo lança a Primeira Campanha de Educação de Adultos com a seguinte proposta: alfabetização dos adultos em três meses; oferta de um curso primário em duas etapas de sete meses e a capacitação profissional e o desenvolvimento comunitário (CUNHA, 1999). Essa Campanha era vista "como uma autêntica campanha de salvação nacional. Tentava conciliar quantidade com a qualidade e a continuidade do ensino. Entretanto, predominou tão somente o aspecto quantitativo, pois a intenção qualitativa nunca chegou a se concretizar" (EUGÊNIO, 2004, p. 31).

Antes do fim da década, a Campanha se extingue sem o sucesso esperado. Algumas críticas foram tecidas em relação às precárias condições de funcionamento das aulas, a baixa frequência e aproveitamento dos alunos, a má remuneração e a desqualificação dos professores, a inadequação do programa e do material didático à clientela e a superficialidade do aprendizado (SOARES, 2002).

Na década de 1960, encontramos o pensamento de Paulo Freire em destaque juntamente com a sua proposta para a alfabetização de adultos inspirando os mais destacados programas de alfabetização do Brasil. Em 1963, Freire é encarregado de organizar e desenvolver um Programa Nacional de Alfabetização de



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

Adultos. Segundo o PNAA - Plano Nacional de Alfabetização de Adultos, temos: "aprovado pelo Decreto 53.465, de 21 de janeiro de 1964, o PNAA orientado pela proposta de Freire que previa a instalação de 20 mil círculos de cultura, que alfabetizaria 2 (dois) milhões de pessoas (EUGÊNIO, 2004, p. 42-43).

Porém, devido ao Golpe Militar, esse trabalho de alfabetização experimentou uma ruptura porque o pensamento freiriano era encarado como uma ameaça à ordem instalada. Seguido pela extinção do Programa, em 1964, deu se o exílio de Paulo Freire e a instauração de programas assistencialistas e conservadores para alfabetização de adultos.

Em 1967 é criado o Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL pela Lei N°. 5.379. Fiel ao seu assistencialismo e conservadorismo, o Governo, com o MOBRAL, assume o controle da alfabetização de adultos. Atendendo um público de 15 a 30 anos, é oferecida uma alfabetização funcional - apropriação de técnicas básicas de leitura, escrita e cálculo. Esse Movimento "não demonstrava nenhuma preocupação com a formação integral do homem. O MOBRAL assume a educação como investimento, qualificação de mão-de-obra para o desenvolvimento econômico. A realidade existencial não é questionada" (EUGÊNIO, 2004, p. 43).

Com isso, os elementos crítica e problematização na educação de jovens e adultos propostos por Paulo Freire perderam o seu lugar. As metodologias e o material didático esvaziaram-se quanto a esses elementos (CUNHA, 1999).

Na década de 1970, O MOBRAL expandiu-se por todo o território nacional, diversificando sua atuação. Mesmo com a expansão das atividades do MOBRAL, alguns grupos que trabalhavam com educação popular primavam por uma educação mais criativa e menos antidialógica como caracterizava-se a proposta do Movimento.

Pelo Decreto 91.980, de 25 de dezembro de 1985, expedido no início do governo de José Sarney, o MOBRAL foi extinto. Para ocupar o lugar deixado pelo MOBRAL foi instituída a Fundação EDUCAR (EUGÊNIO, 2004). Essa Fundação não executava diretamente os projetos, mas apoiava técnica e financeiramente as iniciativas existentes.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 5.692/1971, que implantou o Ensino Supletivo, a educação de adultos recebe, pela primeira vez, a atenção governamental como uma tarefa contínua do sistema de ensino. O Artigo 24, letra a, diz: "suprir a escolarização regular para os adolescentes e adultos que



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

não tenham seguido ou concluído na idade própria". "Os jovens são contemplados nos exames e cursos oferecidos pelos centros de ensino supletivo; apesar disso, não encontramos referências que permitam afirmar a existência de uma educação de jovens, adultos e idosos todas as referências ainda se referem tão somente à educação de adultos" (EUGÊNIO, 2004, p. 47).

O ano de 1990 foi o Ano Internacional da Alfabetização. Nesse ano, aconteceu em Jomtiem, Tailândia, a Conferência Mundial de Educação para Todos que diz no preâmbulo de sua Declaração: "toda pessoa tem direito à educação". No entanto, apesar dos esforços realizados por países do mundo inteiro para assegurar o direito à educação para todos, persistem as seguintes realidades:

Mais de 960 milhões de adultos - dois terços dos quais mulheres são analfabetos, e o analfabetismo funcional é um problema significativo em todos os países industrializados ou em desenvolvimento; - mais de um terço dos adultos do mundo não têm acesso ao conhecimento impresso, às novas habilidades e tecnologias, que poderiam melhorar a qualidade de vida e ajudá-los a perceber e a adaptar-se às mudanças sociais e culturais; e mais de 100 milhões de crianças e incontáveis adultos não conseguem concluir o ciclo básico, e outros milhões, apesar de concluí-lo, não conseguem adquirir conhecimentos e habilidades essenciais (UNESCO, 1990).

Conforme a Declaração dos Direitos Humanos em seus artigos 1º e 3º:

Cada pessoa - criança, jovem ou adulto - deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem.

A educação básica deve ser proporcionada a todas as crianças, jovens e adultos. Para tanto, é necessário universalizá-la e melhorar sua qualidade, bem como tomar medidas efetivas para reduzir as desigualdades. (ONO, 1948).

Nota-se que a Declaração traz em seu bojo o comprometimento com a satisfação das necessidades básicas da aprendizagem de "cada pessoa - criança, jovem ou adulto." Somos informados que um dos grandes objetivos que norteava o documento era reduzir o percentual de analfabetismo adulto chegando à metade dos números predominantes em 2000 - na prática, isso não ocorreu (SALES, 2008).

No entanto,

O Brasil fez uma interpretação própria dos compromissos firmados internacionalmente. Se, de um lado, priorizou 'ensino fundamental para crianças', de outro, secundarizou a questão da 'alfabetização e educação continuada não formal para jovens e adultos', nos termos sugeridos pela Declaração Mundial sobre Educação para Todos. (VIEIRA, 1988 apud SALES, 2008, p. 47).



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

Aconteceu na Alemanha, em Hamburgo, no ano de 1997, a V Conferência Internacional sobre Educação de Adultos. Em sua Declaração, da qual o Brasil é signatário, consta que "a educação de adultos, dentro desse contexto, torna-se mais que um direito: é a chave para o século XXI", pois ela é o resultado do exercício da cidadania bem como é condição para uma participação social mais plena.

Em 1996, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro da Educação Paulo Renato Souza sancionam a atual Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9394/1996. Em seu conteúdo, a LDB dedica dois Artigos, no Capítulo II, Seção V, que reafirmam a gratuidade e obrigatoriedade da oferta de educação para todos os que não tiveram acesso à educação na idade própria.

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamentai e médio na idade própria.

§ 1º - Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Art. 38 - Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular. (BRASIL, 1996, p. 15).

A LDB 9.394/1996, ao dedicar esses dois artigos à Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas, associa essa modalidade de educação ao ensino fundamental (Artigos 2, 3 e 4), acontecimento que fez com que essa educação tivesse um considerável ganho. O Parecer CNE, de 11/2000 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas, destaca na sua introdução, tal ganho da modalidade: A EJA, de acordo com a LDB, passou a ser uma modalidade da educação básica nas etapas do Ensino Fundamental e Médio, usufruindo de uma especificidade própria que, como tal deveria receber um tratamento consequente.

O Congresso Nacional sanciona em 2014, a Lei nº 13.005/2014 que estabelece o PNE - Plano Nacional de Educação. O PNE, nas diretrizes sobre a Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas, destaca as muitas transformações que o avanço científico e tecnológico, juntamente com a globalização, vem causando no mundo. As consequências de tais fenômenos fazem-se sentir

PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

objetivamente nos valores culturais, nas relações sociais, no cotidiano de cada pessoa e na participação política. Assim sendo, o PNE conclui que não cabe mais um tipo de educação de jovens, adultos e idosas que fique circunscrito a uma determinada finalidade ou que se relacione com um período particular da vida da pessoa, mas defende um conceito de educação ao longo da vida. Não basta ensinar ler e escrever (decodificar e codificar) na Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas; ela tem que "ser vista numa perspectiva mais ampla, dentro do conceito de educação e aprendizagem que ocorre ao longo da vida" (IRELAND, 2004). Na seção dos objetivos e metas, o PNE (Brasil, 2014), destaca 20 metas a serem alcançadas nos próximos 10 anos, e dentre elas, as metas 8, 9 e 10 que tratam especificamente da EPJAI:

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50%

(cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Além dessas metas ocorre a cada doze anos a Conferência Internacional de Educação de Adultos (CONFINTEA) que aconteceu em Belém/Pará, de 01 a 04 de dezembro de 2009. Foi uma plataforma para discussões sobre políticas e promoção do processo de ensino-aprendizagem dos adultos. Segundo a UNESCO, os objetivos são os seguintes:

- Impulsionar o reconhecimento da educação e aprendizagem de adultos como elemento importante e fator contribuinte à Educação ao Longo da Vida, onde a alfabetização é o alicerce;
- Enfatizar o papel crucial da educação e aprendizagem de adultos para a realização das atuais agendas e programas de educação e de desenvolvimento internacionais (APT, MDMs,



13

A A A A A CONSTRUCTION OF THE PARTY OF THE P

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

UNLD, LIFE e DESD1);

- Renovar o momento e compromisso político e desenvolver ferramentas de implementação para que partam do retórico para a ação.

3. PERCURSO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS EM VITÓRIA DA CONQUISTA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), em 1975, ampliou as ofertas de vagas no Município para atender às pessoas que não tinham acesso à educação no turno diurno, criando o 3º turno que funcionaria das 17:00h às 20:30 horas. Essa iniciativa alcançou algumas escolas em um primeiro momento, para depois ser levada à maioria das escolas (zonas urbana e rural) da Rede Municipal de Ensino de Vitória da Conquista (PMVC, 1999).

No ano de 1997, o 3º turno é extinto nas escolas municipais de Vitória da Conquista. Nesse ano, é criado e legalizado o Programa Repensando a Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos - REAJA. Seguido da aprovação no Conselho Municipal de Educação, o Programa é regimentado na Resolução nº 016/98 (SALES, 2008) que "fixa normas para o funcionamento dos cursos de Educação para Adolescentes, Jovens e Adultos correspondentes às series iniciais do Ensino Fundamental" (CME Resolução nº 016/98, s/p).

A criação do REAJA foi precedida por uma pesquisa realizada pela então denominada Secretaria Municipal de Educação e Cultura — SMEC, na Rede Municipal de Ensino. Essa pesquisa envolveu alunos, professores, coordenadores e diretores e, evidenciou uma série de razões que contribuíram para elevar os índices de repetência e evasão. Na página 2 (dois) do texto final do REAJA encontramos as seguintes informações:

Para melhor conhecer e agir, de forma alternativa, sobre a realidade educacional do 3º turno foi projetada uma pesquisa, realizada na Rede Municipal de Ensino, em 1997, pela Secretaria Municipal de

٠

¹ Educação para todos (ept); metas de desenvolvimento do milênio (mdsms); década das nações unidas para a alfabetização (uni d); iniciativa de alfabetização para o empoderamento (life); década das nações unidas para educação e o desenvolvimento sustentável (desd).



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

Educação de Vitória da Conquista, destinada a fazer um levantamento das condições de funcionamento e atendimento ao alunado desse turno. A investigação abrangeu trezentos e quarenta

(340) alunos, correspondendo a trinta por cento (30%) do total de alunos do 3º turno, nove (09) diretores, correspondendo a trinta por cento (30%) do total de diretores do 3º turno. Foram aplicados também oitenta e três (83) questionários com professores e coordenadores, correspondendo a mais de cinquenta por cento (50%) dos professores e a sessenta por cento (60%) do total de coordenadores. (PMVC, 1999, p. 2).

Com a aprovação da Resolução nº 015/2000 que alterou a Resolução 016/1998, foi instituinda na Rede Municipal a segmentação acompanhada de modulação. O Município naquela ocasião passou a oferecer as séries finais do Ensino Fundamental anteriormente conhecida como ginásio. A avaliação se dava mediante o processo avaliativo permanente e processual depois de cumprir 800 horas, distribuídas em 200 dias letivos.

Em 2007 foi apresentada uma nova Proposta Pedagógica para a Educação de Jovens e Adultos. A proposta apresentou uma matriz curricular que levava em conta a faixa etária e o perfil cultural e socioeconômico dos alunos. No currículo a ser trabalhado com os alunos da EPJAI foram destacados os seguintes pontos:

- Levar em conta os saberes e experiências que os educandos levam para a sala de aula;
- Contemplar as questões sociais, políticas e epistemológicas;
- Ser dinâmico, flexível e dialógico;
- Prever a dimensão da práxis pedagógica.

No que tange à metodologia, propôs-se um trabalho via Tema Gerador, entendendo que o mesmo viabilizaria a interdisciplinaridade. Este trabalho, de acordo com o documento, poderia se desdobrar em: rede temática para o segmento I e/ou segmento II e projetos temáticos para o segmento II.

Em relação à avaliação a proposta diz:

O processo avaliativo dos alunos do Reaja será feito através de pareceres descritivos que sinalizarão as habilidades e competências adquiridas ou não pelos alunos. Durante o ano letivo será registrado na caderneta 04 (quatro) pareceres descritivos que equivalerão a cada bimestre letivo para o segmento I, e 02 (dois) pareceres descritivos que equivalerão a cada semestre letivo para o segmento II. (BAHIA, 2007, p. 38).



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

Levando em consideração o exposto, a partir de 2009, depois de discussões com diretores, coordenadores e alunos da EPJAI, o Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação - SMED trabalhou na elaboração da proposta a ser apresentada ao Conselho Municipal de Educação.

O trabalho se desenvolveu, mais uma vez, por meio de visitas às unidades de ensino, reuniões com diretores, coordenadores, professores, alunos da EPJAI e nas Atividades Complementares - ACs². Nesse sentido, foi elaborada pelo Núcleo Pedagógico, em 2010, uma Proposta Pedagógica para ser debatida e analisada pela Rede Municipal.

No ano de 2012, o Conselho Municipal de Educação aprovou a Resolução 039 que estabelecia normas complementares para instituir as Diretrizes Gerais e Operacionais para a EPJAI. Nessa resolução foi instituída, em caráter experimental, a bimodulação tanto para o Segmento I, quanto para o Segmento II. Sendo que no Segmento I, o Módulo I era equivalente ao 1º ano; o Módulo II equivalente aos 2º e 3º anos e o Módulo III equivalente aos 4º e 5º anos e no Segmento II, o Módulo I correspondente aos 6º e 7º anos e o Módulo II correspondente aos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, organizados em quatro unidades letivas e para algumas escolas, em regime experimental, em 3 unidades. A enturmação dar-se-ia da seguinte forma: de 15 a 18 anos, de 18 anos completos a 25 anos e acima de 25 anos. A matriz curricular era composta pela Base Nacional Comum: Língua Portuguesa, Artes, Matemática, Ciências, Geografia e História e, na Parte Diversificada, foi incluído o ensino de uma Língua Estrangeira Moderna. A temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena incluída como tema transversal perpassando todo o currículo escolar. Sendo a avaliação bimestral com recuperação quando necessário.

Em 30 de dezembro de 2013, o Conselho Municipal de Educação aprovou a Resolução nº 018/2013, no seu artigo 8º, que estabelece normas complementares que instituem as Diretrizes Gerais e Operacionais para a EPJAI mantendo a mesma forma de organização da Resolução anterior 039/2012, modificando porém as faixas etárias para a enturmação, que ficou da seguinte

² Encontros formativos realizados nas escolas, entre professores e coordenadores escolares, e na SMED, entre professores e coordenadores do Núcleo Pedagógico – SMED. Ocorrem quinzenalmente, tanto nas escolas quanto na SMED, totalizando 2 ACs mensais.

Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

forma: 15 a18 anos incompletos, 18 anos completos a 29 anos e acima de 30 anos. O ano letivo passou a ser dividido em quatro unidades letivas. No que se refere ao avanço no Segmento I ocorreria o exame do aproveitamento de estudos anteriores até 30 dias após o início das aulas, havendo ainda a possiblidade de circulação de estudos para que os alunos pudessem movimentar-se para os cursos regulares, obedecendo à faixa etária. Permitindo também, ao aluno do Segmento II transitar de uma modalidade para outra após o 1º bimestre. A avaliação se daria de forma contínua e paralela durante as quatro unidades letivas.

Nesse contexto é que foi reformulada a proposta iniciada em 2007, complementando-a com os dados levantados por meio das discussões, análises de documentos e legislação pertinentes à EPJAI.

Neste ano de 2014, as ações do núcleo iniciaram-se no mês de março , período em que a Professora Ms. Lucinéa Gomes de Jesus, pertencente ao quadro da Rede Municipal foi admitida no cargo de coordenadora pedagógica deste núcleo. Dentre as principais ações foram realizadas a leitura da resolução 018/2013, atual regulamentação da EPJAI em nosso município, revisão das resoluções anteriores, do Parecer CNE/CEB nº 11/2000 e da Resolução nº 001/ 2000, que estabeleciam as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas, da resolução de 2010 e outros documentos desta matéria.

A pesquisa de campo contou com visitas às 33 escolas feitas pela coordenadora Lucinéa Gomes de Jesus e a professora Solange Souza Almeida, que integravam o núcleo naquela ocasião. Esta ação teve o objetivo de fazer um levantamento das reais condições da EPJAI no que se refere ao funcionamento da Resolução supracita, nas escolas: forma de organização das turmas, disponibilidade de espaços educativos da escola aos alunos da EPJAI tais como: laboratório de informática, sala de leitura, quadro e situação funcional dos professores, quantidade de alunos por faixa etária e os principais problemas enfrentados pelos profissionais da EPJAI.

Ao término das visitas nas escolas o núcleo elaborou um relatório contendo todos os dados levantados e, de forma perceptível, identificou inadequação da Resolução 018/2013 na Rede Municipal quando, ao verificar a forma de organização da EPJAI, encontramos algumas incompatibilidades tais como: as escolas se organizavam a partir de cada realidade, ou seja, a maioria das escolas não formou turmas bimodulares, tanto no Segmento I como no Segmento II.

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

No Segmento I, de acordo a realidade dos alunos, a escola formou turmas multimodulares, tendo em vista o número historicamente insuficiente de alunos para a formação das turmas bimoludares, exceto a Escola Municipal Iza Medeiros que tradicionalmente faz a organização em modulação. Portanto, a maioria das escolas desse segmento organizou os seus alunos no ano de 2014 em classes multimodulares. No Segmento II, a situação é ainda mais complexa, pois a maioria das escolas organizou suas turmas em modulares e bimodulares, ou seja, existem na Rede Municipal escolas com turmas de 6º ano formada isoladamente, 7º e 8º anos juntos e 9º ano separado. A direção da escola considerou a real situação dos alunos do 7º e 8º anos que não aceitaram ser matriculados de forma bimodular, na visão deles atrasada. Outras escolas organizaram suas turmas de forma modular: 6º, 7º, 8º e 9º e poucas escolas seguiram as exigências da Resolução ora em vigor.

Nos documentos da EPJAI, cadernetas e histórico escolar, foram encontradas algumas incompatibilidades, pois esses documentos necessitavam de adequações que estivessem em consonância com a Resolução nº 018/2013. A avaliação paralela foi outro fator que causou instabilidade entre os professores da EPJAI, pois no texto da Resolução há apenas a definição de recuperação paralela e nas cadernetas não há espaço para o registro das possíveis notas obtidas na recuperação. Nas cadernetas há somente o espaço para o registro das notas obtidas na recuperação final.

A partir desse levantamento não identificamos o funcionamento de salas de leitura, laboratório de informática nem salas multifuncionais para o público da EPJAI. Em algumas escolas o Projeto do Mais Educação está atendendo aos alunos da EPJAI que não tem nenhuma ocupação no período entre 17 e 19h, a exemplo da Escola Municipal Antônio Helder Thomaz.

Sobre a oferta da EPJAI no diurno, apenas identificamos a Escola Municipal José Rodrigues do Prado – CEI de Pradoso. São salas compostas por um número significativo de alunos adolescentes que estudam no turno vespertino.

Todos esses achados do levantamento realizado, foram discutidos em todos os momentos com os professores nas ACs do Segmento II, nas reuniões com coordenadores e diretores realizadas pelo Núcleo do Fundamental II, nas ACs com os professores do Segmento I, realizadas pelo Núcleo da EPJAI, grupos de estudo da EPJAI, fóruns de debates da EPJAI e momentos de estudos no próprio Núcleo Pedagógico na SMED.

Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

No mês de junho de 2014, o Professor Ms. Joventino dos Santos Silva passou a compor este núcleo, pois o mesmo já participava das discussões acerca desta modalidade e poderia dar uma maior contribuição no processo de reorientação da proposta. Naquela ocasião, aconteciam as visitas às escolas, nesse momento com a finalidade de consultar os alunos da EPJAI sobre a organização atual, os principais problemas enfrentados por eles e as expectativas educacionais e pessoais. Nestas reuniões participaram a coordenadora pedagógica geral da SMED Núbia Nadja Santos Pereira, os coordenadores especialistas do Núcleo/SMED Alexandre Dourado Botelho, Shirley Mabel Franco da Silva, Tânia Lúcia dos Santos Souza e a professora Rita de Cássia Brito Santana.

Entendendo a emergência de uma proposta que contemplasse as necessidades dos sujeitos da EPJAI, alunos e professores, o Núcleo Pedagógico, desde o inicio, fez a opção em realizar um trabalho pautado na participação coletiva, colaboração e reelaboração da proposta, baseada na garantia da educação como direito fundamental a todos os cidadãos.

Dessa forma, o Núcleo, preocupado em realizar este desafio, inseriu-se nas discussões do Grupo de Estudos e Pesquisas de Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas da UESB, no qual participou de reuniões quinzenais compostas por alunos bolsistas da desta instituição, professores/pesquisadores e professores municipais da EPJAI. Nesse grupo resgatamos a ideia de formação de um Fórum da EPJAI que pudesse ampliar e dar visibilidade da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas em nível nacional e local. Com esse objetivo foram realizados dois encontros preparatórios. O primeiro encontro contou com a participação de vários segmentos da EPJAI, professores da rede municipal, professores da UESB, coordenadores da EPJAI da Rede Municipal, representante da Educação Prisional e o Sindicato do Magistério Municipal Público/VC. No segundo encontro, a prof^a Fátima Urpia/UNEB e membro do Fórum EPJAI Bahia apresentou a forma de organização do Fórum, as finalidades e conjuntura atual da EPJAI em nível nacional.

No mês de setembro de 2014, participamos do Curso de Educação Prisional promovido pelo Presídio Nilton Gonçalves – Secretaria Estadual de Segurança Pública em parceria com a Secretaria Estadual de Educação – SEC/BA. Este evento teve o objetivo de discutir as Diretrizes Nacionais da Educação das Pessoas Privadas de Liberdade e apresentar a proposta da EPJAI Prisional do Estado da Bahia, no contexto de articulação entre prisões e Secretarias Estaduais e



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

Municipais. No referido curso, passamos a compreender melhor qual a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação com esta modalidade que até o momento não se verificou nenhuma citação na legislação municipal a esse respeito. Sendo assim, o Núcleo se comprometeu em realizar uma reunião com os membros da Escola Municipal Maria Santana, a qual vem oferecendo a EPJAI naquele presídio.

Para concluir o trabalho de consulta aos professores e alunos da EPJAI, no mês de outubro de 2014, o Núcleo promoveu uma Conferência com a finalidade de apresentar os dados do levantamento realizado nas escolas, destacando os principais pontos a serem considerados na reestruturação da proposta da EPJAI para que a plenária pudesse apreciar e opinar sobre tais pontos. Dentre eles destacam-se os diferentes sujeitos que compõe a EPJAI, tempos e espaços e organização curricular. Nesta Conferência estiveram presentes representantes de alunos, professores, coordenadores, diretores escolares, assessores da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial -SEPROMI e representantes do Sindicato do Magistério Municipal Público – SIMMP/VC.

No mês de outubro de 2014, o Núcleo da EPJAI concluiu a minuta da Proposta Pedagógica, a minuta da resolução e modificações de todos os documentos referentes à vida escolar do educando. A conclusão deste trabalho contou com importantes contribuições dos fóruns de discussões promovidos pelo Núcleo Pedagógico ao longo de oito meses. Vale ressaltar que durante a revisão das propostas existentes da Rede Municipal, o Núcleo Pedagógico desta modalidade conciliou, na medida do possível, contribuições colhidas em outros momentos de discussão também imprescindíveis para o reordenamento da EPJAI em nosso Município.

Nesta perspectiva, construir um bom diagnóstico sobre a situação da EPJAI no Município, identificar a demanda social, levantar propostas junto às comunidades e aos sujeitos da EPJAI sobre como melhorar o atendimento e estabelecer metas precisas no Plano Municipal de Educação, fazendo previsão orçamentária e utilizando os recursos financeiros disponíveis, constituem passos importantes aliados às seguintes ações:

- Levantar a demanda por EPJAI (ex.: censo) no Município ou Estado;
- Realizar a chamada pública para a matrícula, de forma que se obtenha um grande alcance, com divulgação nos meios de comunicação disponíveis





Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

principalmente naquelas localidades em que nunca foi oferecida a EPJAI;

- Promover estudos e pesquisas sobre o público demandante de EPJAI e as possíveis formas de seu atendimento;
- Buscar articulação com os fóruns e movimentos sociais dedicados à
 EPJAI tais como: Fórum EPJAI Bahia, MST e outros;
- Levantar propostas junto aos educandos, educadores e profissionais da EPJAI para a modalidade;
- Criar formas de articulação entre programas de alfabetização e estratégias de elevação de escolaridade, favorecendo a continuidade dos estudos na educação básica;
 - Promover o registro e a divulgação de experiências realizadas;
- Envolver outras áreas dos governos na discussão de metas intersetoriais da Proposta Político Pedagógica da EPJAI para favorecer as camadas populares, historicamente marginalizadas.

4. AMPARO LEGAL DA EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS

A legislação da EPJAI tem como referência os seguintes documentos:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988:

"O direito ao Ensino Fundamental é direito de todos" (Capítulo III, Artigo 205).

LEI DE DIRETRIZES E BASE DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB 9.394/1996):

- Art. 37 A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.
- § 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.
- § 2°. O Poder Publico viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.
- Art. 38 Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

(Capítulo II, Seção V).

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1 de 2000:

Art. 1° - Esta Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais

para a Educação de Jovens e Adultos a serem obrigatoriamente observadas na oferta e na estrutura dos componentes curriculares de ensino fundamental e médio dos cursos que se desenvolvem, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias e sobre informações relacionadas ao contexto histórico nos quais esses documentos foram construídos, ver o texto trajetória da educação de jovens e adultos.

PARECER CNE/CEB N° 11 de 2008

A Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE) teve aprovados o Parecer CEB nº 4 em 29 de janeiro de 1998 e o Parecer CEB nº 15 de 10 de junho de 1998 e de cujas homologações, pelo Sr. Ministro de Estado da Educação, resultaram também as respectivas Resoluções CEB nº. 2 de 15/4 e CEB n°. 3 de 23/6, ambas de 1998. O primeiro conjunto versa sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e o segundo sobre as Diretrizes para o Ensino Médio. Isto significou que, do ponto de vista da normalização da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Câmara de Educação Básica respondia à sua atribuição de deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação e do Desporto (art. 9°, § 1°, e, da Lei n° 4.024/61, com a versão dada pela Lei nº 9.131/95). Logicamente estas diretrizes se estenderiam e passariam a vigorar para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) objeto do presente parecer. A EJA, de acordo com a Lei nº 9.394/96, passando a ser uma modalidade da educação básica nas etapas do ensino fundamental e médio, usufrui de uma especificidade própria que, como tal deveria receber um tratamento consequente.

Resolução CNE/CEB nº 3/2010:

Art. 5º Óbedecidos o disposto no artigo 4º, incisos I e VII, da Lei nº 9.394/96 (LDB) e a regra da prioridade para o atendimento da escolarização obrigatória, será considerada idade mínima para os cursos de EJA e para a realização de exames de conclusão de EJA do Ensino Fundamental a de 15 (quinze) anos completos.

Parágrafo único. Para que haja oferta variada para o pleno atendimento dos adolescentes, jovens e adultos situados na faixa de 15 (quinze) anos ou mais, com defasagem idade-série, tanto sequencialmente no ensino regular quanto na Educação de Jovens e Adultos, assim como nos cursos destinados à formação profissional, nos termos do § 30 do artigo 37 da Lei nº 9.394/96, torna-se necessário:

I - fazer a chamada ampliada de estudantes para o Ensino Fundamental em todas as modalidades, tal como se faz a chamada das pessoas de faixa etária obrigatória do ensino;



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

II - incentivar e apoiar as redes e sistemas de ensino a estabelecerem, de forma colaborativa, política própria para o atendimento dos estudantes adolescentes de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, garantindo a utilização de mecanismos específicos para esse tipo de alunado que considerem suas potencialidades, necessidades, expectativas em relação à vida, às culturas juvenis e

ao mundo do trabalho, tal como prevê o artigo 37 da Lei nº 9.394/96, inclusive com programas de aceleração da aprendizagem, quando necessário;

III - incentivar a oferta de EJA nos períodos escolares diurno e noturno, com avaliação em processo.

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica/2013

- Art. 28. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) destina-se aos que se situam na faixa etária superior à considerada própria, no nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
- § 1º Cabe aos sistemas educativos viabilizar a oferta de cursos gratuitos aos jovens e aos adultos, proporcionando-lhes oportunidades educacionais apropriadas, consideradas características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos, exames, ações integradas e complementares entre si, estruturados em um projeto pedagógico próprio.
- § 2º Os cursos de EJA, preferencialmente tendo a Educação Profissional articulada com a Educação Básica, devem pautar-se pela flexibilidade, tanto de currículo quanto de tempo e espaço, para que seja(m):
- I rompida a simetria com o ensino regular para crianças adolescentes, de modo a permitir percursos individualizados e conteúdos significativos para os jovens e adultos;
- II providos o suporte e a atenção individuais às diferentes necessidades dos estudantes no processo de aprendizagem, mediante atividades diversificadas;
- III valorizada a realização de atividades e vivências socializadoras, culturais, recreativas e esportivas, geradoras de enriquecimento do percurso formativo dos estudantes;
- IV desenvolvida a agregação de competências para o trabalho;
- V promovida a motivação e a orientação permanente dos estudantes, visando maior participação nas aulas e seu melhor aproveitamento e desempenho;
- **VI –** realizada, sistematicamente, a formação continuada, destinada, especificamente, aos educadores de jovens e adultos.

A ampliação dos direitos das pessoas se efetua a partir dos conhecimentos e se baseiam nas lutas pela universalização dos Direitos Humanos, de forma que lhes sejam assegurados o processo ensino-aprendizagem e, consequentemente, a permanência dos alunos no ambiente escolar ao longo da vida. Entende-se por aprendizagem ao longo da vida, como uma filosofia, um marco



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

conceitual e um princípio organizador de todas as formas de educação, baseada em valores inclusivos, emancipatórios, humanistas e democráticos, sendo abrangente e parte integrante da visão de uma sociedade do conhecimento, capazes de oferecer aos jovens e adultos, capacidades e habilidades necessárias para que exerçam e ampliem seus direitos e assumam o controle de seus destinos. (CONFINTEA, 2009).

5. DAS FINALIDADES E PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS

A Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas viabilizará ações pedagógicas para mediar a aprendizagem dos adolescentes, jovens, adultos e idosos. De acordo com o Art. 22 da LDB, a Educação Básica tem por finalidade "desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores" (BRASIL, 1996), fato que confere ao Ensino Fundamental um caráter de terminalidade e de continuidade ao mesmo tempo.

Neste sentido, compreende o estabelecimento de funções que visem à regularização da educação e contextualiza os conteúdos e metodologias, conforme estabelece as funções: reparadora, equalizadora e qualificadora, as quais são citadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais - Parecer CNE/CEB N°. 11/2000, para a EPJAI. Estas salientam os princípios da proporção, equidade e diferença, diante dos desafios da diversidade de pessoas e para atender as suas singularidades. Partindo dessa premissa assume como princípios:

- Educação Básica é direito fundamental de todos;
- Respeito aos jovens, adultos e idosos como pessoas de direito na sociedade;
- A formação do sujeito enquanto pessoa humana, solidária, criativa, ética e produtiva para a vida em sociedade e a intervenção consciente na sua realidade;
- O respeito à diversidade mediante a adoção de uma pedagogia que se fundamente na justiça, na igualdade e na solidariedade;
- Ensino qualificado com responsabilidade social, orientado para a formação dos cidadãos democráticos e participativos;
- Respeito às necessidades de aprendizagem;



O TO THE PART OF T

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

- Igualdade de oportunidades para todos, que possibilite oferecer aos indivíduos novas inserções no mundo do trabalho e na vida social;
- Respeito e valorização aos conhecimentos e experiências construídas ao longo da vida pelos jovens, adultos e idosos;
- Inserção de processos pedagógicos diferenciados e adequados aos jovens e adultos e idosos;
- O desenvolvimento da aprendizagem significativa, da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- A abordagem de conhecimentos básicos, possibilitando o acesso aos bens socioculturais acumulados pela humanidade, indispensável à formação do cidadão;
- O domínio de competências e habilidades necessárias à sua inserção no mundo do trabalho;
- O uso das várias linguagens como instrumentos de comunicação e como processos de constituição de conhecimento e de exercício da cidadania;
- Acesso às tecnologias da comunicação e informação para melhoria e dinamização do processo educacional;
- Articulação do currículo da Educação de Pessoas Jovens e Adultas e Idosas com a educação profissional;
- Diálogo entre os diversos saberes interdisciplinaridade;
- Formação e qualificação continuada para os professores;
- Mobilização e parceria da comunidade nas ações desenvolvidas pela escola; e
- Inclusão e valorização da cultura da paz.

Acreditamos ser possível tornar significativo para alunos da EPJAI o processo de ensino e aprendizagem desenvolvidos nas unidades escolares da Rede a partir da execução desses princípios, porque estes permitem a compreensão integral das pessoas que trazem para a escola singularidades forjadas pelo mundo do trabalho e por uma trajetória escolar descontinuada que nos desafia a pensar essa modalidade numa dinâmica global e local.



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

6. DOS OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS EM VITÓRIA DA CONQUISTA

Para garantir o direito das Pessoas Jovens, Adultas e Idosas na escola é preciso que se defina os objetivos para o atendimento a essas pessoas. A LDB, no art. 32, estabelece que o Ensino Fundamental tenha por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- I O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade:
- III O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. (BRASIL, 1996, p. 12).

Além do desenvolvimento das capacidades citadas, quanto aos domínios básicos, tantos outros são necessários para a efetiva aprendizagem. Dentre eles:

- Desenvolver o potencial criativo e crítico do aluno e do professor por meio de uma prática pedagógica problematizadora e do uso de estratégias metodológicas diferenciadas para a aprendizagem dos conteúdos;
 - Garantir uma aprendizagem significativa a partir dos conhecimentos prévios, experiências de vida dos alunos e da interação entre os sujeitos;
 - Desenvolver a autonomia, o respeito à diversidade e o senso de responsabilidade, atendendo às dimensões do desenvolvimento, da autorrealização, da inclusão social, da inserção no mundo do trabalho e do exercício da cidadania, de modo que o aluno da EPJAI venha a se constituir como sujeito ativo no desenvolvimento sócio, econômico, político e cultural do município;



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

- Assegurar a formação adequada, a partir da ação didáticopedagógica, aos profissionais envolvidos no processo ensinoaprendizagem;
- Articular a educação de jovens, adultos e idosos ao mundo do trabalho e às cadeias produtivas regionais, possibilitando a construção do conhecimento a respeito do trabalho e de sua própria identidade como cidadão brasileiro trabalhador, percebendo-se como sujeito de sua própria história;
- Mobilizar a sociedade civil, governos municipais, instituições privadas, organizações governamentais e não-governamentais para a abertura de turmas em espaços e horários que permitam a participação da classe trabalhadora nos cursos do Ensino Fundamental; e
- Estabelecer parcerias com instituições que atuam no campo da educação profissional para oferta de qualificação aos alunos matriculados na EPJAI.

7. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS - EPJAI - SEGMENTOS I e II

- Garantir a jovens e adultos o domínio e a vivência das habilidades da leitura e escrita, dos conhecimentos matemáticos e sociais, por meio da compreensão, participação e construção coletiva;
- Propiciar a aquisição de conteúdos básicos que possibilitem ao jovem e ao adulto a busca e o acesso a outras modalidades de conhecimentos, que favoreçam a sua inserção qualitativa no mercado de trabalho, suas relações interpessoais e o exercício pleno da cidadania;
- Promover o desenvolvimento do jovem, do adulto e do Idoso dentro de suas características individuais nas dimensões: pessoal, intelectual, física e sócioafetiva;
- Estimular o exercício da autonomia pessoal, consciência



1 September 1 Sept

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

ecológica e do respeito mútuo, dentro dos mais diversificados contextos existentes na sociedade;

- Promover a autoestima por meio da compreensão das características singulares e intrínsecas a todo ser humano, levando o aluno a conscientizar-se da sua importância enquanto agente transformador de sua própria realidade e do mundo em que vive; e
- Ampliar a compreensão e a valorização da vida em todas as suas manifestações.

8. PERFIL DO ALUNO JOVEM, ADULTO E IDOSO DA EPJAI

A Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas é uma modalidade de ensino singular quanto ao seu público. A heterogeneidade é o que predomina e o que faz com que a práxis educativa se constitua em um imenso desafio. É função da escola e do professor em sala de aula mediar as relações nesse universo de diversidades de maneira tal que o diferente e a alteridade sejam considerados sempre como legítimos, criando assim uma atmosfera de aceitação, respeito e de potencialização da diversidade.

Diferenciadas são as características das pessoas da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas, a exemplo: a faixa etária, sociocultural e éticopolítica. Em referência à faixa etária, enquanto os jovens tendem a aproximar mais da comunicação envolvendo as inovações tecnológicas, os adultos e idosos se interessam pela vida profissional ou mesmo pelo direito ao respeito e dignidade em ser cidadão e ao direito à educação ao longo da vida, independente da faixa etária. Quer seja, para ler a bíblia, bulas de remédios, acompanhar os estudos dos netos dentre outros.

Como podemos observar na proposta estadual:

Ao entrar numa sala de aula, o estudante não deixa suas referências individuais e socioculturais nos corredores, mas traz consigo valores e crenças, com os quais vai se desenvolvendo, modificando-se ou aperfeiçoando-se. Cabe ao professor, na sala de aula, dialogar com essas diferenças, criar meios de aproveitá-las para implementar o processo de ensino e de aprendizagem, cujo princípio didático fundamental deve ser a aproximação com os mundos dos estudantes, não para aceitá-los passivamente, mas para trabalhar ativamente com eles, com todos os



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

recursos que a educação contemporânea pode fornecer, a fim de se educar na diversidade. Afinal, a riqueza humana é a sua diversidade, e cabe à educação potencializá-la através do ato educativo (BAHIA, 2005, p. 31).

São pessoas que compartilham aspectos históricos e condições socioeconômicas com repertórios culturais próprios, com faixas etárias, etnia, orientação religiosa e sexualidade diversas, que convivem no mesmo espaço institucional, que acreditam que a partir da Escola é possível ampliar suas possibilidades de êxito no mundo do trabalho, na educação dos filhos, dos netos e na sua formação profissional. São múltiplas as características que evidenciam a diversidade que lhes são peculiares:

- São adolescentes, jovens, adultos e Idosos: pessoas em diferentes momentos do desenvolvimento;
- Pessoas sociais e culturais, geralmente, marginalizadas nos âmbitos educacionais e socioeconômicos;
- Carregam a marca da exclusão social;
- Normalmente moradores de periferias, (zona urbana e rural)
- Grupos culturalmente diferenciados das comunidades quilombolas e que se reconhecem como tais;
- Em geral marginalizados quanto à cultura letrada e aos bens culturais e sociais;
- São trabalhadores, desempregados, empregados e pessoas a procura do primeiro emprego;
- São pessoas com experiências escolares e visões de mundo diversas:
- São diferentes na maneira de aprender e de perceber o espaço escolar:
- Alguns são analfabetos que estão pela primeira vez frequentando uma escola;
- Possuem projetos de vida distintos;

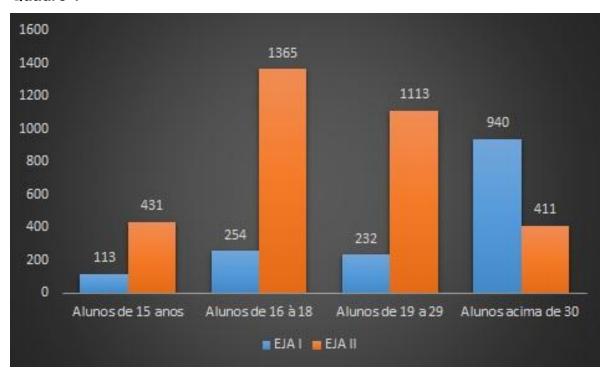
É a escola o local de convergência dessa diversidade. Dessa forma, a função social da escola será garantir a todos o acesso, permanência, o sucesso e a qualidade da aprendizagem, construindo seu projeto político pedagógico pautado nas singularidades dessas pessoas. Contribuindo para sua emancipação política, social, econômica e cultural, propondo estratégias didático-pedagógicas, considerando tempos e espaços diferenciados.



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

Dados da quantidade dos alunos EPJAI. Fornecidos pelo Setor de Legalização Escolar/SMED no mês de abril de 2014, nos quais identificamos a seguinte situação:

Quadro 1



Fonte: setor de matrícula SMED, Abr/2014.

O quadro I mostra que os alunos do Segmento I na faixa etária de 15 a 18 anos totalizam 367 alunos, na faixa etária de 19 a 29 anos 232 alunos e os alunos acima de 30 anos corresponde a 940 alunos no universo de 4.854 alunos. Tais resultados nos colocam diante de uma realidade que deve ser considerada na reorientação da Proposta Pedagógica da EPJAI, pois conforme observa-se, existe ainda uma forte predominância dos alunos adultos no Segmento I e um número considerável de alunos com defasagem idade/série, conforme prevê o art. 12 da Resolução CN nº 3/2010.

No Segmento II, os dados referentes à presença dos adolescentes é inversa ao Segmento I. Ao observar que na faixa etária de 15 a 28 anos foram encontrados 1.796 alunos, na faixa etária de 19 a 29, encontramos 1.345 alunos e alunos acima de 30 anos 411. Durante as sessões de discussões no Conselho Nacional de Educação sobre a definição desta questão não havia consenso. Os



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

defensores da alteração da idade para cima, não só para uma maior compatibilização da LDB com o ECA, como também o fato de esse aumento da idade significar o que vem sendo chamado de *juvenilização* ou mesmo um *adolescer* da EPJAI. Tal situação é fruto de uma espécie de migração perversa de jovens entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos que não encontram o devido acolhimento junto aos estabelecimentos do ensino sequencial regular da idade própria. Não é incomum perceber que a população escolarizável de jovens com mais de 15 (quinze) anos seja vista como "invasora" da modalidade regular da idade própria. E assim são induzidos a buscarem a EPJAI, não como uma modalidade que tem sua identidade, mas como uma espécie de "lavagem das mãos" sem que outras oportunidades lhes sejam propiciadas. Tal indução reflete uma visão do tipo: a EPJAI é uma espécie de "tapa-buraco".

O art. 24 da LDB abre uma série de possibilidades para os estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem entre as quais *a obrigatoriedade de estudos de recuperação*, *de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar* (...). A alteração para cima das idades dos cursos e dos exames poria um freio, pela via legal, a essa migração perversa.

Outros defensores da não alteração das idades apontam: tal condição de desamparo de jovens entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos ficaria ainda mais precária dada a situação real de orfandade que se tem verificado na prática de oferta de oportunidades educacionais dos sistemas de ensino. É como se o adolescente e o jovem dessa faixa etária ficasse em uma espécie de não-lugar, atopia – doença estranha que, associada a outros condicionantes sociais, poderia ser aproveitada por correntes marginais fora do pacto social (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, 2013)

Sendo assim, considerando a real situação da EPJAI em nosso Município, que não difere de algumas regiões do Brasil, é que se justifica a proposta de oferecimento de uma EPJAI que contemple os diferentes sujeitos e que principalmente, ofereça as oportunidades necessárias para a permanência e continuidade dos estudos aos alunos da EPJAI.

Atualmente temos na Rede Municipal 2.163 alunos na faixa etária de 15 a 18 anos que, pelos motivos já expostos, foram impedidos de aprender em nossas instituições de ensino. Vale considerar que essa situação é fruto da inexistência de uma politica pública da EPJAI que garanta a alocação orçamentária, supervisão



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

pedagógica, seleção de professores e avaliação. Desta forma não podemos oferecer, aderir, a concepção de formação aligeirada, a qual produzirá mais exclusão. Todos os alunos necessitam de um atendimento específico que respeite suas peculiaridades, mas o grupo de alunos na faixa etária de 15 a 18 anos necessita de uma proposta que garanta o seu direito de aprender ao longo da vida, pois não cabe a nós definir o que a população vai fazer, cabe a ela a escolha daquela opção que mais atende a suas expectativas.

9. O PERFIL DO EDUCADOR DA EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS

O educador é mais que um ministrador de aulas, é compartilhador dos objetivos constantes, que trabalha numa perspectiva de formação libertadora para o processo de emancipação política e cultural.

É importante que o educando compreenda o que está sendo ensinado e que não aprenda apenas a ler e escrever (decodificar e codificar). É preciso que saiba compreender e refletir criticamente sobre o processo e o significado da linguagem e possa aplicar na sua vida o que aprendeu na escola, nesse sentido o papel do professor é fundamental para que haja a reflexão crítica.

A definição desse profissional está diretamente relacionada ao tipo de EPJAI que se pretende desenvolver. O professor da EPJAI deve ser um profissional capaz de compreender as condições materiais de existência dessas pessoas, compartilhando com elas o objetivo da emancipação intelectual, política, econômica e cultural, a partir das múltiplas aprendizagens que o Estado e a sociedade civil devem oportunizar.

Para esse fim, o profissional atuante nessa modalidade deverá tanto administrar sua própria formação continua, quanto dispor de espaço e tempos previstos em sua carga horária de trabalho para o desenvolvimento de um repertório teórico-metodológico sobre a Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas.

Em atenção à EPJAI nas comunidades quilombolas, recomenda-se a Admissão preferencial de professores pertencentes a essas comunidades. O seu ingresso será por concurso público e/ou contrato provisório, se for o caso.

A formação dos professores quilombolas deve fundamentar-se na memória coletiva, linguagens reminiscentes, marcos civilizatórios, práticas culturais,



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

tecnologias e formas de produção de trabalho, acervos e repertórios orais, componentes do patrimônio cultural e a territorialidade.

Sendo assim, o professor atuante nas comunidades quilombolas deve estar disposto a participar da construção de uma proposta de Educação Escolar Quilombola em nosso Município.

Segundo Stenhouse apud Hernandez & Ventura (1998, p. 16) "serão os professores aqueles que, em definitivo, mudarão o mundo da escola, entendendo-a". A possibilidade de qualquer mudança passa pela necessidade de atrelar a vontade de querer mudar. É possível projetar algo quando se percebe e tem vontade para alterar ou quando se vislumbra o novo.

10. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

A metodologia é um caminho indispensável à prática docente na busca de uma unidade teórico-prática que possa orientar e fundamentar a aprendizagem, devendo ser flexível dentro do universo escolar. Portanto, a educação não se restringe à interpretação de códigos. Mas, uma leitura crítica que venha desconstruir a pedagogia da exclusão.

Em contraposição a essa pedagogia da exclusão, Freire argumenta que:

Nessas sociedades, governadas pelos interesses de grupos, classes e nações dominantes, a 'educação como prática da liberdade' postula, necessariamente, uma 'pedagogia do oprimido'. Não pedagogia para ele, mas dele. Os caminhos da liberação são os próprios oprimidos que se liberam: ele não é coisa que se resgata, é sujeito que se deve autoconfigurar responsavelmente (...). A prática da liberdade só encontrará adequada expressão em uma pedagogia em que o oprimido tenha condições de, reflexivamente, descobrir-se e conquistar-se como sujeito de sua própria destinação histórica. (FREIRE apud FIORI, 1987, p. 5).

As práticas pedagógicas da EPJAI devem considerar os diferentes saberes da cultura, trabalho e tempo, os quais deverão estar inter-relacionados. É necessário atentarmos para a diversidade cultural, perceber, compartilhar e sistematizar as experiências vividas pela comunidade escolar, estabelecendo relações a partir do conhecimento que ela domina e contribui para a construção e (re)construção de novos saberes.

Neste sentido, propomos que sejam abordados temas, tais como, a



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

educação e trabalho, a globalização, a Internet, o avanço científico e tecnológico. Temas esses que impõem uma ampla reflexão sobre o relacionamento conhecedor/conhecimento, envolvendo não apenas a natureza e quantidade das informações disponíveis. Mas, fundamentalmente, os processos de geração e a apropriação do conhecimento, para o acompanhamento e rapidez transformações sociais e contribuições tecnológicas, apropriação conhecimento. Tal reflexão levará a uma mudança do eixo ensino-aprendizagem, deslocando o aluno para o centro do processo. Assim, o aluno deve assumir a responsabilidade pela obtenção de seu próprio conhecimento sem perder de vista o papel da escola, bem como o da obrigação do Estado na promoção e garantia desse processo.

O modelo propõe que o professor abandone o papel de "transmissor de conteúdos" para se transformar num pesquisador. O aluno, por sua vez, passa de receptor passivo a sujeito do processo. É importante entender que não há um método a seguir, mais uma série de condições a respeitar. O primeiro passo é determinar um assunto - a escolha pode ser feita partindo de uma sugestão do professor ou do aluno. Para tanto, o ensino pode se processar por meio de projetos; sendo necessário uma dúvida inicial e a partir daí, a pesquisa e a busca de evidencias sobre o assunto (HERNANDEZ & VENTURA, 1998).

Com a compreensão de que o educando da EPJAI relaciona com o mundo do trabalho em busca de melhorar a qualidade de vida, a organização curricular deve ser de forma abrangente, coletiva e integradora dos diferentes saberes e áreas do conhecimento. A organização metodológica das práticas pedagógicas da modalidade EPJAI, além das experiências vivenciadas pelos educandos, opta por ações articuladoras das propostas nas Diretrizes Curriculares.

Como o currículo orienta a ação pedagógica, ele deve expressar os interesses dos educadores e educandos: oferecer os conhecimentos necessários para a compreensão histórica da sociedade; usar metodologias que deem voz a todos os envolvidos nesse processo e adotar uma avaliação que encaminhe para a emancipação.

Metodologicamente, estamos propondo a organização dos módulos a partir de temáticas centrais para cada trimestre do Segmento I e com temáticas anuais para o Segmento II.

Embora cada módulo possua objetivos específicos relacionados às



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

necessidades de aprendizagem dos alunos, em cada período da sua formação estão articulados entre si.

11. O CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS – EPJAI

A Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas abrange a escola como espaço sociocultural que visa à concretização de uma prática pedagógica voltada à dimensão humana e afirmação das identidades culturais das classes populares. A Educação Popular, concebendo-a na dimensão freireana, com destaque na metodologia da pesquisa participante, implica saber: Quem são os jovens, adultos e idosos atendidos por essa modalidade de ensino? Por que educá-los? Para quê educá-los? Como educá-los?

São inúmeros os desafios que exigem um amplo olhar sobre essas questões para o efetivo processo ensino-aprendizagem; desde a organização dos espaços, os recursos materiais, a cooperação, a gestão e a interação da escola com as práticas sociais. Estas necessitam da proposição de um currículo que contemple a visão globalizada dos diversos saberes e exige habilidades, técnicas e estratégias para definir prioridades didáticas e metodológicas para o exercício da cidadania. Sabe-se que:

Currículos é tarefa de diálogo entre especialistas, professores e até mesmo de estudantes. Não é desafio individual, mas coletivo, de gestão democrática, que exige pensar mais do que uma intervenção específica: logo, projeto político-pedagógico para a escola de EJA como comunidade de trabalho/aprendizagem em rede, em que a diversidade da sociedade esteja presente. (UNESCO, 2009, p.35).

Deve-se trabalhar numa perspectiva de construção curricular e metodológica que contemple os alunos de forma integral. É preciso pensar a abordagem linguística, pedagógica e política, viver a práxis transformadora, uma vez que a ação pedagógica deve ser marcada pela intencionalidade dos processos educativos. Conforme o Documento de Base Nacional:

Um currículo para a EJA não pode ser previamente definido, se não passar pela mediação com os estudantes e seus saberes, e com a prática de seus professores, o que vai além do regulamentado, do consagrado, do sistematizado em referências do Ensino Fundamental, [...] para reconhecer e legitimar currículos praticados. (UNESCO, 2009, p. 35).



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

Nesta perspectiva, em 2009, foram realizados encontros com especialistas, da modalidade da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas, da cidade de Vitória da Conquista; atividades complementares com os professores dos Segmentos I e II e, conversas com os estudantes da EPJAI; estas envolvendo 15 (quinze) escolas, com a participação em média de 900 (novecentos) estudantes, que discutiram sobre as suas necessidades, consistindo na ideia da promoção de um modelo educacional que atenda à totalidade do indivíduo, suas necessidades formativas. Além das conversas, realizou-se o I Círculo de Debates, com a participação dos diretores, coordenadores e professores da EPJAI, momento em que mais uma vez levantaram a ideia de um modelo de educação mais ampla, respeitando a diversidade dos educandos da EPJAI.

Já em 2014, novos encontros foram feitos contando com a participação de vários segmentos sociais. Entre eles professores de instituições superiores (UESB, UNEB e IFBA-BA), membros do Fórum EPJAI Bahia, Professores, coordenadores, diretores e alunos da EPJAI entre outros. Nos encontros, mas uma vez a questão da diversidade apareceu com ênfase aos tempos formativos de cada aluno da EPJAI. De cada unidade de ensino. De cada contexto em nosso município (zona urbana e zona rural, bairros periféricos, educação especial, quilombola entre outros).

E por se falar da diversidade, observa-se que um dos grandes desafios do professor está em dar conta dessa heterogeneidade na mesma sala de aula, na mesma unidade de ensino ou até mesmo no mesmo município. Mas, o professor transcende época, tecnologia, desenvolvimento ou qualquer outro conceito, em qualquer ensino, dessa forma, outro grande desafio do professor está em como relacionar tudo isso ao mesmo tempo em que ensina. Diante disso, o professor precisa buscar uma atualização dinâmica inerente aos diversos saberes envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

Deve levar em consideração a produção e desenvolvimento da vida das pessoas com ética, dentro do seu meio social, a partir de um movimento reflexivo, de forma crítica, pelo constante repensar. Articulando-se o universal, a diversidade cultural e a singularidade.

A ética de Freire apud Josgribelrt (1997) é a que está comprometida com a vida humana, relacionada aos direitos das pessoas, à sua dignidade, à

Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

convivência com os outros, com a esperança. A ética universal do ser humano, proposta por Freire, é inseparável da prática cotidiana das pessoas, é o caminho que se propõe a auxiliar o oprimido na sua conscientização para sobrepor sua própria condição de vida, tornando o processo educativo, uma pratica para a liberdade. Portanto, opõe-se a educação "bancária" que serve à dominação, e aplica a educação que questiona para surgir à libertação, na qual educador e educando se educam reciprocamente (FREIRE, 1987).

O currículo não é neutro, está vinculado à relação de poder, a qual influencia as identidades individuais e sociais, portanto, necessita de um envolvimento político com relação ao mundo, não apenas embasado em conteúdos curriculares, conceitos e procedimentos a serem reproduzidos.

A especificidade da Educação de Pessoas Jovens, Adultos e Idosos se concretiza na organização curricular, pois é neste momento que marcamos os tempos e os espaços de ensinar e aprender, em que a diversidade apresentada aponta-nos a construção de um currículo flexível e com a garantia de qualidade pedagógica que assegure a articulação entre os saberes vividos e os escolares.

Conforme a Resolução CEB 02/99, no § 2°. do Art. 1°. implica no compromisso de propostas pedagógicas e sistemas de ensino com a educação escolar de qualidade para as crianças, os jovens e os adultos. Isto quer dizer que não se pode "infantilizar" a EPJAI no que se referem a métodos, conteúdos e processos. O art. 5°, no seu § 2° ressalta que:

Os conteúdos curriculares destinados [...] aos anos iniciais do ensino fundamental serão tratados em níveis de abrangência e complexidade necessários à (re)significação de conhecimentos e valores, nas situações em que são (des)construídos/(re)construídos por crianças, jovens e adultos. (BRASIL, RESOLUÇÃO 02 CEB/CNE, 1999).

Nesta perspectiva, os trabalhos podem ser organizados por meio de Projetos, que constituem planos de trabalho e um conjunto de atividades que podem proporcionar uma aprendizagem em tempo real e diversificada. Além de favorecer a construção da autonomia e da autodisciplina, o trabalho com projetos pode tornar o processo de aprendizagem mais dinâmico, significativo e interessante para o aluno, deixando de existir a imposição dos conteúdos de maneira autoritária. A partir da escolha de um tema o aluno realiza pesquisas, investiga, registra dados, formula hipóteses.



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

Esses fatores, embora muitas vezes presentes nos discursos, ainda são negados enquanto exercício da melhoria da prática da qualidade de vida das pessoas. É fundamental complementar a proteção social básica à família, oferecendo mecanismos para garantir essa convivência familiar e comunitária e criar mecanismos para a inserção e permanência dos jovens, adultos e idosos no sistema educacional. Além disso, visa o desenvolvimento humano e o exercício da cidadania, de qualificação profissional e o desenvolvimento de experiências e reelaborações destas, frente à inserção social e profissional, para torná-las pessoas de processos de formação e de humanização.

Conforme a LDB, nos Arts. 1° e 2°,

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. (BRASIL, 1996, p. 01).

Trabalhar de forma interdisciplinar e contextualizada os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas e metodologia adequada ao perfil do aluno da EPJAI, com incentivo à pesquisa e desenvolvimento de projetos de aprendizagem, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade.

Temos também a Educação do Campo com alunos de diferentes gerações, etnias, gêneros, crenças e modos de trabalhar, de viver, de se organizar, de lutar, de ver o mundo e de resistir no campo. Sem dúvida, é um desafio pensar e organizar currículos escolares para alunos com identidades diversas, que estabelecem vínculos com um modo específico de organização e trabalho, com os saberes e culturas que se produzem no campo, sem perder de vista os conhecimentos e a cultura historicamente acumulada na sociedade de um modo geral.

Para ratificar temos na Lei de Diretrizes e Base Nacional – LDB, 9.394/1996:

- Art. 28 Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:
- I conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural. (BRASIL, 1996,



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

p. 11).

Em síntese, o atendimento escolar a jovens, adultos e idosos não se refere apenas a uma característica etária, mas à diversidade sociocultural de seu público, com populações do campo, com necessidades educativas especiais, que demandam uma educação que considere o tempo, os espaços e a sua cultura.

Faz-se necessário profissionais que desenvolvam análises reflexivas, que respeitem os princípios da liberdade e do pensamento, uma forma democrática é critério essencial para uma cultura autônoma e de reconhecimento de si e do outro (SACRISTÁN, 2000).

Para os alunos com deficiências deve ser assegurado o atendimento especializado.

De acordo a LDB, capítulo V da Educação Especial, art. 59, os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades [...]. III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para integração desses educandos nas classes comuns. (BRASIL, 1996, p. 21).

A implementação das diretrizes, na rede municipal, depende de uma série de variáveis, dentre as quais se destacam a continuidade do processo de formação continuada, da produção de material didático-pedagógico e de apoio, da participação dos professores como autores, entre outras. Todavia, acreditamos que os primeiros passos desta caminhada, serão consolidados com a implementação das Diretrizes Curriculares da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas e do Plano Municipal de Educação, que marcarão um novo tempo na história da educação conquistense.

No tocante à Matriz Curricular, dias letivos e carga horária, parte integrante da Proposta Pedagógica, foram elaborados conforme a legislação em vigor. A Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas está estruturada em dois segmentos, contando com três módulos cada, distribuídos em três trimestres, correspondendo a um ano letivo cada módulo. O Calendário Escolar prevê 200 dias letivos para uma carga horária mínima de 800 horas/aula, perfazendo no mínimo 2.400 horas cada segmento; com a possibilidade de no final de cada segmento, caso o educando não alcance a aprendizagem satisfatória para a etapa



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

correspondente, o oferecimento de mais um módulo (Complementar), o qual contará com 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas anuais.

A proposta da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas, quanto ao Segmento I, correspondendo às séries iniciais, efetua-se em três etapas. Estas referem ao Núcleo da Base Comum, o qual envolve as disciplinas – Matemática/Geometria, Língua Portuguesa, Ciências, História e Geografia. A base comum abordará transversalmente as seguintes temáticas: História da África e Cultura Afro-brasileira e Indígena, utilizando as artes em suas diferentes linguagens (musical, corporal, cênica, teatral, literária, plástica, poética, fotográfica, entre outras), com metodologias ativas, participativa e problematizadora, permeando todo o currículo de forma interdisciplinar, a serem definidas pela comunidade escolar.

No Segmento II, correspondente às séries finais, além dessas disciplinas de Base Comum, contempla as áreas diversificadas: Língua Estrangeira, História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

A área diversificada além de ser contemplada em sua(s) respectivas(s) disciplinas(s) poderá ser abordadas transversalmente pela base comum e ou em projetos.

Conforme o Art. 15 da LDB nº 9394/1996 "os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa" (BRASIL,1996).

Nesse sentido, a unidade escolar deve formular sua proposta curricular dando-lhe o formato compatível com os interesses e necessidades formativas de seus educandos, levando em consideração que,

Cada sistema pode conferir à comunidade escolar autonomia para seleção dos temas e delimitação dos espaços curriculares a eles destinados, bem como a forma de tratamento que será conferido à transversalidade. Para que sejam implantadas com sucesso, é fundamental que as ações interdisciplinares sejam previstas no projeto político-pedagógico, mediante pacto estabelecido entre os profissionais da educação, responsabilizando-se pela concepção e implantação do projeto interdisciplinar na escola, planejando, avaliando as etapas programadas e replanejando-as, ou seja, reorientando o trabalho de todos, em estreito laço com as famílias, a comunidade, os órgãos responsáveis pela observância do disposto em lei, principalmente, no ECA (BRASIL, 2013).



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

12. ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EPJAI

12.1: SEGMENTO I

Segmento I, equivalente às séries iniciais do Ensino Fundamental, oferecida pela SMED correspondente ao período de integralização dessa etapa, visando garantir aos alunos, que não tiveram a oportunidade de concluir o Ensino Fundamental em idade própria, o apoio necessário ao desenvolvimento das competências e habilidades exigidas para essa fase, assim como para dar continuidade aos seus estudos. Ao ingressar nesse Segmento, o aluno passará por um processo de avaliação diagnóstica, para ser posicionado na Etapa que mais contemple o seu nível de desenvolvimento e aprendizagem.

O Segmento I tem duração prevista de 03 (três anos), com carga horária total de 2.400h (duas mil e quatrocentas horas), distribuídas em três Módulos de Ensino, sendo oferecido um Módulo complementar de 800h (oitocentas horas) aos alunos que no período destinado a esse Segmento não alcançarem os saberes referentes à essa etapa.

Módulos I, II, e III - Cada Módulo com duração de 200 dias letivos, carga horária anual de 800h (oitocentas horas) e jornada semanal mínima de 20 (vinte) horas, incluindo as avaliações e recuperações paralelas. Portanto, os três Módulos perfazem o total de 2.400 h (duas mil e quatrocentas horas). É composto pelas seguintes áreas de conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e disciplinas diversificadas.

A ênfase do Módulo I incide na aquisição e/ou no aperfeiçoamento do código da leitura e da escrita (letramento), bem como dos cálculos matemáticos, utilizando-se dos conteúdos/conhecimentos dos demais componentes curriculares, trabalhados de forma articulada e interdisciplinar sem perder de vista a importância da oralidade e dos saberes populares do público da EPJAI.

Os Módulos II e III, sem perder a ênfase no aperfeiçoamento do código da leitura e da escrita (letramento), aprofundará os estudos nas áreas de Matemática, Ciências, História, Geografia e disciplinas diversificadas.

O Módulo IV é extensivo, com duração de 200 dias letivos, incluindo



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

avaliações e recuperações paralelas, podendo envolver todas as disciplinas e a parte diversificada. Esse Módulo será estruturado a partir das demandas cognitivas e culturais apresentadas pela turma. Ou seja, em sua organização curricular (que deverá ser feita pela Equipe Gestora - EG) e Núcleo Pedagógico - SMED, priorizando as disciplinas e/ou conteúdos demandados das carências e dificuldades dos alunos a serem atendidos. Essas disciplinas e/ou conteúdos serão levantados por meio de diagnóstico, o qual competirá a toda a EG da Unidade de Ensino. Compreender-se-á como EG os professores, coordenadores, diretores escolares. Quando necessário a EG contará com suporte pedagógico do Núcleo Pedagógico (SMED).

Leva-se em consideração que o período de 03 (três) anos é inferior ao tempo previsto para o Ensino Fundamental regular. Isso se deve ao fato de os alunos da EPJAI já carregarem consigo determinados conteúdos culturais de sua trajetória de vida. O tempo para aquisição dos conhecimentos dependerá do nível de desenvolvimento das habilidades do aluno, mediante a realização de processo avaliativo em todos os componentes curriculares. A oferta do Segmento I da EPJAI é oferecida em formato presencial, ficando as matrículas abertas, de modo a garantir condições necessárias para o ingresso e prosseguimento nos estudos.

Deverão ser assegurados para os professores e alunos os subsídios necessários para o desenvolvimento das ações propostas em cada Módulo.

12.2 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO SEGMENTO I

Números de dias	Semanal		Anual						
		Módulo I	Módulo II	/ - Complementar					
	5	200	00 200 200 200						
Quantidade de	Diária		Sema	Anual					
horas por Módulos	4	20 800				800			

MATRIZ CURRICULAR DO SEGMENTO I

Dias Letivos: 200

Regime: Três unidades letivas Turno: diurno e noturno

Carga horária total: 2.400 horas/aula

³Entrada: 18h

Semanas letivas: 20 Tempos das rotinas diárias: 60 min.

Dias letivos semanais: 05

Saída: 22h

³ O início das atividades será às 18:00h e término às 22:00h, com um intervalo de 20min. Quando necessário, para atender à Comunidade Escolar, esses horários serão alterados, sempre com o cuidado para não reduzir a carga horária anual (800h).



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

Base Comum	Áreas de Conhecimento	Segmento I									
		Períodos									
Linguagens e			M-I		M-II		M-III	⁴M	I-IV		
Códigos		S	Ano	S	Ano	S	Ano	S	Ano		
Codigos	Língua Portuguesa	6	240	6	240	5	240	-	-		
Ciências da	Ciências	2	80	2	80	3	80	-	-		
Natureza e Matemática	Matemática	5	200	5	200	5	200	-	-		
Ciências	História	3	120	3	120	3	120	-	-		
Humanas	Geografia	2	80	2	80	2	80	-	-		
Parte Diversificada	⁵ HACABI Artes e Linguagens corporais e Música	2	80	1	80	1	80	-	-		
Total de aulas	•	20		20		20			-		
Total geral de c	arga horária anual		800		800		800				

Por exigência das especificidades dos educandos da EPJAI apresentamos uma organização de trabalho que objetiva preservar tempos importantes e essenciais para o bom desenvolvimento das aulas: Rodas de Conversa, Encontros Culturais e Projetos. Com isso, pretendemos dinamizar as aulas, potencializar a prática interdisciplinar e garantir momentos essenciais de participação ativa dos educandos. Desse modo, propomos como referência a organização abaixo:

Tempos	Segunda Feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Primeiro	Roda de conversa	Roda de	Roda de	Roda de	Roda de conversa
Tempo		conversa	conversa	conversa	
Segundo	⁶ Linguagens,	Linguagens,	Linguagens,	Linguagens,	Linguagens,
Tempo	Atividades	Atividades	Atividades de	Atividades de	Atividades de
	De Língua	de	Ciências	Matemática	Língua
	Portuguesa	Matemática			Portuguesa
Terceiro	Atividades de	Projeto	Encontros	Atividades de	Projeto
Tempo	História e de		Culturais	História de	
	Geografia			Geografia	

Obs.: Estes tempo são recomendações, cabendo a cada Unidade Escolar fazer as devidas adequações para atender as especificidades de seus alunos.

A roda de conversa é uma situação de aprendizado na qual é possível conhecer melhor o outro, sua forma de pensar, as marcas de sua fala, seus valores, o modo como se relaciona

⁴ A formação do Módulo IV levará em consideração as necessidades formativas dos alunos que não conseguiram alcançar as competências mínimas. Será organizada pela equipe pedagógica da escola mediante acompanhamento de todo o percurso do aluno durante as etapas anteriores.

⁵ Os conteúdos de História da África e Cultura Afro-brasileira e Indígena - HACABI serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Língua Portuguesa, História e Artes;

As unidades de ensino devem trabalhar o conteúdo de música, conforme determina a Lei n. 11.769/2008, que altera a Lei n. 9394/96. Esse conteúdo deve ser trabalhado principalmente na disciplina de Artes e em todo o currículo escolar; Conforme determinação da Lei 9394/96, o Ensino Religioso constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecida sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, por esse motivo possui caráter facultativo ao aluno.

⁶ Entende-se por diferentes linguagens as seguintes formas: em libras, musical, corporal, cênica, teatral, literária, plástica, poética, fotográfica, entre outras, com metodologias ativa, participativa e problematizadora permearão todo o currículo de forma interdisciplinar. Cabendo ao educador explorar as diversas formas de organização dos alunos na execução dos trabalhos em sala de aula.



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

Roda de Conversa	com seus colegas, sempre a partir de temas de interesse do coletivo. Momento em que os alunos: Emitem suas opiniões sobre um determinado tema, trazido por eles mesmos ou pelo(a) professor(a); Decidem os rumos de um projeto, um estudo, uma visita a algum lugar significativo da cidade; Apreciam uma imagem, uma história; Analisam uma notícia, um acontecimento na comunidade local ou no mundo, uma nova informação; Dão notícias acerca de sua própria vida dentro e fora da escola; Avaliam seu percurso no caminho do conhecimento e do crescimento pessoal e coletivo; Comentam as notícias do rádio, do jornal, da televisão ou de qualquer outro meio de comunicação;
Encontros Culturais	Desenvolvem outras ações definidas pela UE. Os encontros culturais são momentos nos quais os alunos apresentam ou ensinam aquilo que sabem o que traduz uma aprendizagem informal, construído pela experiência na sua comunidade, trabalho ou na família.
Projetos	Os Projetos são propostas as quais deverão ser desenvolvidas atividades que proporcione o contato do aluno com o conhecimento multidisciplinar a partir do uso de recursos pedagógicos diversificados, sendo que cada unidade escolar, levando em consideração suas especificidades, definirá as áreas de maior demanda para a sua comunidade. Sugerimos as seguintes: juventude, mulher, emprego, economia solidária, cultura, diversidade, globalização, meio ambiente, tempo livre, trabalho no campo, qualidade de vida, consumo e trabalho e tecnologias.

12.3: SEGMENTO II

O Segmento II, equivalente às séries finais do Ensino Fundamental, oferecida pela SMED corresponde ao período de integralização dessa etapa visando garantir aos alunos, que não tiveram a oportunidade de concluir o Ensino Fundamental em idade própria, o apoio necessário ao desenvolvimento das competências e habilidades exigidas para essa fase, assim como para dar continuidade aos seus estudos no Ensino Médio (EM).

O Segmento II será organizado em três Módulos: I, II e III, com duração de 200 dias letivos cada, sendo oferecido o Módulo IV (Complementar) de 800h (oitocentas horas) aos alunos que no período destinado a esse Segmento não alcançarem os saberes referentes a essa etapa. A carga horária dos três Módulos corresponderá a 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas e jornada semanal mínima de 20 (vinte) horas, incluindo avaliações e recuperação paralela. Cada Módulo contará com as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Artes, Matemática, Ciências, História, Geografia e disciplinas diversificadas.

O Módulo IV é extensivo. Com duração de 200 dias letivos, incluindo avaliações e recuperação paralela, envolvendo todas as disciplinas e a parte diversificada. Esse Módulo será estruturado a partir das demandas formativas,



0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

cognitivas e culturais apresentadas pela turma. Ou seja, em sua organização curricular, que deverá ser feita pela Equipe Gestora – EG priorizará as disciplinas e/ou conteúdos demandados das carências e dificuldades dos alunos a serem atendidos. Essas disciplinas e/ou conteúdos serão levantados por meio de diagnóstico, o qual competirá a toda EG da Unidade de Ensino. Compreender-se-á como EG os professores, coordenadores, direção escolar. Quando necessário a EG contará com suporte pedagógico do Núcleo Pedagógico (SMED).

O Módulo IV, complementar, será organizado conforme as necessidades formativas dos educandos. A Unidade Escolar verificará as áreas do conhecimento em que os alunos não tiveram bom desempenho para organizar o currículo desse Módulo. No currículo serão privilegiadas as áreas de linguagem e matemática, sem perder de vista as demais.

12.4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO SEGMENTO II

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO SEGMENTO II

Número de semanas – 40 Número de dias letivos – 200

Dias da semana – 05 Cargo horária semanal – 20

Carga horária por aula

ÁREAS	DISCIPLINAS	Segmento II					
		Módulo	Modulo	Módulo	CII	Mód. Ext.	
		I	II	Ш			
		CARGA HORÁRIA			СН		
		SEM ahu	Seu J AHL	J Sem J		Sem J anu	
			Anu				

Base Nacional Comum

Linguagens	Língua Port.	5	200	4	160	5	200	560	5	200
	Matemática	4	160	5	200	5	200	560	5	200
	Artes	1	40	1	40	1	40	120	1	40
Estudo da	História	3	120	2	80	2	80	280	2	80
Natureza e da	Geografia	2	80	3	120	2	80	280	2	80
Sociedade	Ciências	2	80	2	80	2	80	240	2	80
Parte	Língua	1	40	1	40	1	40	120	2	80
Diversificada	Estrangeira									



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

	0 ~ 1	4	40	4	40	4	40	400		40
	Opção da	1	40	1	40	1	40	120	1	40
	comunidade									
	escolar e									
	referendada pelo									
	CME									
	Qualificação	1	40	1	40	1	40	120	-	-
	Profissional									
Total da Carga H	lorária por Módulo	20	800	20	800	20	800	2400	20	800

12.5 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

A qualificação profissional considera as condições atuais de organização e reestruturação produtiva da empregabilidade. Para responder à sociedade com o processo contínuo das mudanças econômicas e sociais e, para suprir o mercado de trabalho frente às dificuldades apresentadas pelos profissionais tanto em virtude de seus baixos níveis de escolaridade quanto pela falta de qualificação oferecida no ambiente escolar, a Educação de Jovens e Adultos e Idosos do município fará a implantação de diversas qualificações visando o atendimento dessas demandas.

Conforme pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁷ divulgada em 2014, referente aos anos de 2012 - 2013, ficaram explícitas as diferenças entre brancos, pretos e pardos, em relação à educação que continua grande e, ainda, que o número de anos estudados potencializam a empregabilidade.

Os jovens de 15 a 17 anos de idade brancos possuíam uma taxa de frequência escolar líquida de 14,4% pontos percentuais maior do que a dos jovens pretos ou pardos, com 49,3%. Tal diferenciação é observada também, no que diz respeito à formalização do emprego, pois quase metade das pessoas de 16 anos ou mais de idade, de cor preta ou parda ocupadas, estão em trabalhos informais. Na população branca ocupada este percentual é de 34,7%. Apesar da crescente formalização nos últimos anos, a distância que separa a população ocupada de cor preta e parda da população ocupada de cor branca no que se refere às características de inserção no mercado de trabalho pouco se alterou.

⁷ Todos os dados desta pesquisa estão disponíveis em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91983.pdf. Acesso em outubro de 2015.



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

Observamos, a partir dos indicadores básicos sobre a estrutura do mercado de trabalho brasileiro, destacando a população que compõe a força de trabalho, bem como a que está fora da força de trabalho. Na comparação com 2004, verificou-se que, em 2013, a população com 16 anos ou mais de idade aumentou 18,7%, enquanto a população economicamente ativa teve uma variação de 13,6% e a não economicamente ativa teve um crescimento mais elevado de 30,6%. Esta última corresponde à população potencial que, embora tenha um maior contingente feminino, foi na população masculina que teve a maior variação (44,8%).

A taxa de desocupação dos jovens de 16 a 24 anos teve uma redução no período 2004-2013; porém, esta foi mais intensa na comparação com os demais grupos etários, o que pode ser interpretado como uma maior pressão dos jovens no mercado de trabalho, decorrente dessa transição demográfica; Além disso, tem-se que dos 51,1 milhões de pessoas não economicamente ativas, 22,2% eram jovens de 16 a 24 anos e neste grupo constatou-se que 40% (4,6 milhões) não estavam no sistema de ensino.

Apesar do crescimento do trabalho formal, com carteira assinada, 48,8%, observamos ainda, 40 milhões de trabalhadores ativos, trabalhando na informalidade. Tal quadro é composto por, em sua maioria, jovens (45%) e idosos (69%) que, por motivos diferentes, estão na informalidade. Os primeiros, em sua maioria, por compor a maioria da população, buscam o primeiro emprego e qualificação profissional, e acabam aceitando empregos que não garantam direitos sociais. Os últimos, de forma geral, estão encerrando um ciclo profissional, ou retornando ao mercado de trabalho.

No trabalho informal, observa-se que 62% tinham até 8 anos de estudo, mais de 70% era empregado sem carteira ou trabalhador por conta-própria e quase 11 milhões (27%) estavam no setor agrícola. Logo, a dinâmica dos salários neste segmento pode estar relacionada com a redução da oferta de trabalhadores pouco qualificados.

O perfil educacional dos empregados sem carteira é bastante diferenciado segundo o sexo, considerando que quase 60% dos homens tinham até o ensino fundamental e cerca de 73% das mulheres tinham mais de 8 anos de estudo. O rendimento médio dos empregados sem carteira com mais de 8 anos de estudo era o dobro daqueles com até 4 anos de estudo. O rendimento médio das mulheres com mais de 8 anos de estudo nesta categoria correspondia a 71% do rendimento médio



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

dos homens com os mesmos atributos. Entre os menos escolarizados essa relação era de 79%.

As tendências de mercado exigem o enfrentamento dessa questão, não é apenas aprender a ler e escrever. É essencial priorizar a qualificação profissional, com a intenção de ampliar conhecimentos e começar a colocá-los em prática. A partir disso, os Jovens e Adultos da EJA terão como buscar sua primeira experiência profissional e, consequentemente, a diminuição das dificuldades para atuarem no mundo do trabalho.

A inserção da qualificação profissional tem por objetivo a preparação prévia, adequada e criteriosa do Jovem, do Adulto e do Idoso para "o fazer", por meio da formação de saberes necessários à inserção no Mundo do Trabalho.

Na área das políticas educacionais, se multiplicam a relevância da educação para a formação da cidadania. Portanto, a oportunidade aos participantes de (re) inserção no mercado de trabalho e de exercício dos seus direitos.

Nesta perspectiva, surge a qualificação com o objetivo de capacitar para o trabalho de produção e prestação de serviços, o aluno jovem, adulto e idoso, morador da zona urbana e rural, promovendo uma educação a partir da qual seja possível obter ferramentas para atuação no mercado de trabalho.

Partindo dessa premissa, propomos, em caráter experimental, qualificações diversas, conforme as várias demandas internas do Município. A escola poderá escolher dentre as proposições, 2 (duas) opções que mais se adequem a sua realidade ou fazer indicações próprias levando em consideração as características da comunidade na qual se insere Devendo a escola no caso da 2ª opção encaminhar, por meio do Nucleo Pedagógicos a ementa e o plano de curso da qualificação escolhida, para deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Educação

Apresentamos as qualificações profissionais que compõem esta proposta: Informática; Operador de Caixa; Auxiliar de Vendas; Secretariado; Técnicas de Salão de Beleza (manicure, pedicure, depilação e maquiagem); Recepcionista em Serviço de Saúde; Apicultura; Confecção de Artigos para Festas; Recepcionista de Atendimento em Hotéis e Camareira; Garçom; Práticas Domésticas; Cuidador de Idosos; Auxiliar de Classe Infantil; Assistente Administrativo e Auxiliar de Vida Escolar.



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

- **1.Informática:** Histórico dos computadores. Noções de hardware e software. Navegadores: Configurações, organizações de arquivos, agenda eletrônica e demais acessórios. Editores de texto, editores de imagens. Planilha eletrônica: Excel. Uso da internet, outros.
- 2.Operador de Caixa: Atendimento ao cliente. Emissão de cupom fiscal e troco. Código de defesa do consumidor. Prática de operação. Cálculos. Confiança e ética.
- **3.Auxiliar de Vendas:** Estudo de produtos e serviços da empresa. Características de clientes. Informações sobre a concorrência e mercado em geral. Preparo e ações de venda. Promover e efetuar a venda de produtos e serviços junto aos clientes. A organização do ambiente de venda. Serviço de apoio ao cliente, fidelização e atendimento pós venda. Participação da captação de novos clientes.
- **4.Secretariado:** Histórico profissional. Perfil do (a) secretário (a) no mundo globalizado. Atividades específicas e rotineiras. Estudos das técnicas secretariais, da administração e planejamento estratégico nas organizações públicas e privadas. Ética geral e profissional. Tarefas relacionadas com o expediente geral do secretariado da chefia/direção. Aplicativos e uso da internet na elaboração, organização e pesquisa.
- **5.Assistente Administrativo:** Teorias administrativas. Normas e funções administrativas. Princípios Administrativos. Relações humanas e ética. Motivação.
- 6.Técnicas de salão de beleza (manicure, pedicure, depilação, maquiagem...): Técnicas para valorização da beleza. Higiene e saúde. Embelezamento das mãos e dos pés. Procedimentos de embelezamento. Maquiagem harmônica conforme as diferentes ocasiões e tons de pele. Técnicas para beleza do rosto, mãos, pés e corpo. Técnicas de depilação.
- 7.Recepcionista em serviços de saúde: Atendimento. Relações humanas.Noções de Saúde. Convênios Médicos. Ética profissional. Organização de agendas.Noções de Informática: Processador de Textos e planilhas eletrônicas.
- **8.Apicultura:** História das abelhas. Biologia das abelhas. Tipos de colmeias e acessórios, apetrechos, ferramentas. Implementos e indumentárias agrícolas. Localização e instalação do apiário. Manipulação das colméias. Criação e introdução de rainhas. Alimentação das abelhas. Produção e extração do mel. Doenças das abelhas. Produtos das abelhas. Controle de qualidade dos produtos apícolas.



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

- 9.Confecção de artigos para festa: Técnicas e confecção de artigos para festas. Moldes diversos. Criatividade. Decoração. Qualidade. Divulgação dos produtos. Orçamento e consumo.
- 10.Recepção de atendimento em Hotéis e Camareira: Técnicas e qualidade de atendimento. Postura e ética profissional. Apresentação pessoal. Organograma. Etapas e rotinas envolvidas na reserva, recepção e saída do hóspede. Operação e sistema de automação hoteleira. Formas de pagamento. Telefonia. Documentos utilizados. Aplicação prática e interação com clientes e outros departamentos do hotel. Limpeza e consumo. Arrumação. Controle e avaliação.
- **11.Garçom:** Técnicas de atendimento. Conhecimento do cardápio e bebidas apresentadas. Postura. Ética profissional. Cordialidade e higiene. Emissão e entrega de pedidos.
- 12. Práticas Domésticas: Técnicas de atividades domésticas. Higiene. Preparo de Alimentação. Saúde. Economia. Qualidade. Ética. Respeito e profissionalismo.
- **13.Cuidador de idosos:** Aspectos gerais sobre envelhecimento. Relações sociais e familiares, Nutrição. Higiene pessoal e do ambiente. Autonomia e dependência física, social e psicológica. Sexualidade e ética profissional.
- **14.Auxiliar de classes infantis:** Atividades recreativas. Musicalidade. Motivação. Conhecimento de doenças infantis. Alimentação saudável. Higiene. Prevenção de acidentes e primeiros socorros.
- 15. Auxiliar de vida escolar: Compõe a equipe de trabalho da unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, devendo atuar diretamente em prol da inclusão escolar do aluno com deficiência, visando garantir a permanência, o acesso ao conhecimento escolar, a interação com o ambiente e as estratégias adequadas a cada tipo de comprometimento, promovendo o auxílio necessário à locomoção, comunicação, conforto e segurança dos alunos.

Os tempos a serem executados são os expressos na tabela abaixo e a distribuição das disciplinas fica a cargo das escolas.



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

Tempos
19:00h x 19:40h
19:40h x 20:20h
Intervalo
20:20h x 20:40h
20:40h x 21:20h
21:20h x 22:00h

OBS: O início das aulas será às 19:00h e término às 22:00h, com um intervalo de 20 minutos.

12.6 CARACTERIZAÇÃO DO MÓDULO I DO SEGMENTO I

O Módulo I do Segmento I da Modalidade EPJAI, constitui-se por jovens, adultos e idosos entre 15 e 60 anos de idade, em média; alfabetizados ou em processo de alfabetização; com ou sem experiência escolar prévia. Pessoas que buscam na escola conquistar conhecimentos do mundo letrado para usufruir das possibilidades que a nossa sociedade do conhecimento disponibiliza. Pessoas cujos saberes advêm, em maior parte, do mundo do trabalho e das comunidades sociais, políticas, culturais ou religiosas das quais participam e que veem as instituições escolares como pontes a partir das quais é possível chegar a lugares outros dos já percorridos até aquele momento.

Para essas pessoas esse Módulo deve oferecer condições que viabilizem tanto o primeiro contato com a cultura letrada quanto o desenvolvimento dos saberes interdisciplinares necessários ao prosseguimento dos estudos nos Módulos de aprendizagens subsequentes.

12.7 CARACTERIZAÇÃO DO MÓDULO II DO SEGMENTO I

O Módulo II desse Segmento dá continuidade aos estudos anteriores, problematizando as atividades nas áreas de conhecimento dessa etapa de aprendizagem. A educação para cidadania está presente no âmbito familiar, na comunidade, no trabalho, nas instituições religiosas, nos movimentos sociais e

50



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

demais segmentos da sociedade.

A teoria crítica do currículo expõe os interesses sociais, políticos, culturais e econômicos na organização dos currículos, mas, ao mesmo tempo, ver no currículo possibilidades de subversão entre as classes em disputa. Afirmando, deste modo, que não existe teoria de currículo neutro (MOREIRA, 1990).

A partir deste quadro, alguns estudiosos da área defendem a ascensão da escola que se desvincula do modelo industrial e se transforma em inclusão social. Assim, pensar na organização curricular é, de forma cabal, entender a sociedade em que vivemos, seus entraves, possibilidades e, acima de tudo, o modelo de sociedade e de homem que almejamos para o futuro.

A leitura de mundo como princípio reflexivo e crítico pode possibilitar a resgatar a cidadania para a efetiva mudança e promoção da justiça social. Já a escola, pensada como espaço de aprendizagem dinâmica que favoreça a permanência do aluno, a autonomia e sua liberdade no contexto sociopolítico, poderá auxiliar os educandos nesse caminho. Ou seja, potencializar aprendizagens críticas e atitudes éticas no/para o convívio social e democrático.

Freire (1987, p. 90) quando fala de liberdade diz que "a postura crítica da consciência é tão importante na luta política em defesa da seriedade no trabalho da coisa pública quanto na apreensão da substantividade do objeto no processo de conhecer". O processo se realiza articulando todas as categorias em igualdade de direitos e fazem parte de uma totalidade global, com o fortalecimento da luta dos movimentos sociais. São nesses movimentos que surgem as organizações e, consequentemente, se efetivam as ações.

Dessa maneira, propomos ações que envolvam a atuação dos alunos, por meio de projetos que possibilitem o diálogo com os movimentos sociais atuantes em nosso município, com os grupos que representam o comércio e as instituições religiosas da comunidade escolar. E a elaboração de uma agenda de encontros com todas as pessoas que compartilham o espaço escolar, para a construção de um plano de metas no qual as pessoas envolvidas compartilhem as responsabilidades na construção de uma escola inclusiva e plural.

12.8 CARACTERIZAÇÃO DO MÓDULO III, DO SEGMENTO I

O Módulo III do Segmento I é um ponto de transição, momento final das



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

aprendizagens desse Segmento e inicial da complexização dos estudos dos alunos da EPJAI para darem prosseguimento aos estudos no Segmento II. Esse Módulo deverá possibilitar ao aluno um aprofundamento crítico da sua condição de sujeito histórico, consciente dos desafios, conflitos, paradoxos e propostas alternativas viáveis às contradições sociais, políticas, econômicas, ética e estética do seu tempo.

Como objetivo referencial da EPJAI, o trabalho está no centro da discussão de todos os Módulos. Nessa etapa o aluno terá como tema norteador a qualidade de vida: consumo e trabalho. Sujeito do processo de produção das relações do mundo do trabalho, o aluno deve ser capaz de se perceber como tal, abandonando prática e concepções, nas quais sua participação não é percebida como parte relevante e integrante do processo de produção da sociedade na qual está inserido.

A perspectiva pedagógica é trabalhar as conexões desses conceitos com os vários conhecimentos e saberes e suas respectivas manifestações socioculturais e socioambientais relacionadas ao Sistema Cultural Simbólico (linguagens, artes, ciências humanas, ciências matemáticas e biológicas) do aluno. Buscando com isso estabelecer processos educacionais que promovam a inclusão social, humana, com olhar ecossistêmico e considerando todas as formas e manifestações de vida existentes no planeta.

A partir da perspectiva do literato José Saramago, defende que:

O sentido e significado nunca foram a mesma coisa, o significado fica-se logo por aí, é direto, literal, explícito, fechado em si mesmo, unívoco, por assim dizer, ao passo que o sentido não é capaz de permanecer quieto, fervilha de sentidos segundos, terceiros e quartos de direções irradiantes que se vão dividindo e subdividindo em ramos e ramilhos, até se perderem de vista, o sentido de cada palavra parece-se com uma estrela quando se põe a projetar marés vivas pelo espaço fora, vento cósmicos, perturbações magnéticas, aflições. (SARAMAGO, 1997, p. 135).

O conhecimento crítico, autônomo e criativo essencial para a liberdade e a afirmação do projeto político dos setores populares, requer o respeito pelo saber popular em sua natureza, sem, contudo, deixar de fazer uma avaliação crítica das opiniões presentes no "senso comum", provocando uma relação dialética com o "bom senso" presente em tantos conhecimentos. Mas, principalmente, é necessário



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

aprender a criar um distanciamento crítico do saber "acumulado" e "repassado" oficialmente.

O conceito de qualidade de vida refere-se às condições gerais da vida individual e coletiva: habitação, saúde, educação, cultura, lazer, alimentação, etc., compõem-se de algumas variáveis, tais como: a satisfação adequada das necessidades biológicas e a conservação de seu equilíbrio (saúde), a segurança pessoal, acesso aos bens culturais e a um ambiente social propício as trocas comunicativas entre os seres humanos, como base na dialogicidade e criatividade.

A ideia de consumo a ser contemplada nas discussões remete para a problemática central do século XXI: as mudanças climáticas e a necessidade de novas formas de organização para viver e produzir sustentavelmente.

A temática poderá ser trabalhada de forma interdisciplinar no cotidiano, dos conteúdos de cada Módulo ou por meio de projetos complementares, com metodologias problematizadoras em conjunto com os alunos e material didático apropriado para esse fim, construído com professores, coordenadores da escola e Secretaria Municipal de Educação.

12.9 CARACTERIZAÇÃO DO MÓDULO IV DO SEGMENTO I

O Módulo IV do Segmento I é o momento impar de extrema importância para o processo de conclusão dos estudos dos alunos que advém dos Módulos anteriores e que por inúmeros motivos não conseguiram alcançar os conhecimento/conteúdos necessários para o prosseguimento dos estudos no Segmento II, última etapa do Ensino Fundamental.

Esse deve ser um Módulo de sedução, a partir do qual o aluno seja estimulado a continuar conquistando e entendendo a necessidade de aprender ao longo de toda vida, premissa da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas, sendo revista, além dos conteúdos da Base Comum, outras leituras de mundo, da vida e dos anseios da Comunidade Escolar.

Nesta perspectiva, propomos a abordagem dos conhecimentos anteriormente apresentados com dinamismo e como forma de revisão e conquista das habilidades pertinentes ao saber formal, como a leitura crítica, aplicação de raciocínio lógico-matemático, conhecimento de mundo e perspectivas para o mundo do trabalho.

No I trimestre, a Equipe Escolar, juntamente com os alunos, elaborarão o





Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

planejamento das atividades, dialogando com os interesses, com os saberes das disciplinas pensadas para esse momento formativo, sendo uma ação que imprime sentido principalmente para os educandos, sem perder de vista os conhecimentos escolares, assim como os saberes advindos da cultura local.

No II trimestre com abordagens de atividades as quais os alunos possam vivenciar experiências relacionadas com os saberes escolares e aqueles pertencentes às suas comunidades, correlacionando-os com as diversas áreas, tais como: saúde, educação, direitos humanos e sociais, moradia, participação social dentre outros.

Para o III trimestre, a promoção de eventos culturais paralelamente aos conteúdos a serem apreendidos.

O planejamento para esse módulo dar-se-á atentando-se as necessidades dos educandos, sem se distanciar das Diretrizes Curriculares Nacionais, envolvendo todos os agentes que fazem parte do processo: direção, coordenação, professores e estudantes; sob a coordenação do Núcleo Pedagógico da SMED.

12.10 . CARACTERIZAÇÃO DO MÓDULO I DO SEGMENTO II

O Módulo I do Segmento II é o momento de transição do Segmento I para o II, séries iniciais e finais da EPJAI. Nesse Módulo, os alunos experimentarão a complexidade dos estudos a partir dos conhecimentos específicos das disciplinas, as quais envolverão as práticas sociais bem como, o mundo do trabalho.

A Orientação Profissional ganha espaço na EPJAI, na qual tem a premissa do acesso dos alunos ao universo de saberes e ampliação dos conhecimentos científicos e tecnológicos, estes produzidos sócio e historicamente e integrados a uma formação profissional. Portanto, a formação deve ser na vida e para a vida em uma relação intrínseca.

A Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas proporcionará processos formativos abordando as diversas áreas laborativas. Sua efetivação ocorrerá a partir dos interesses e necessidades formativas dos alunos da EPJAI, levando em consideração, e não somente, as exigências do mundo do trabalho. Esse processo envolverá as diversas organizações sociais em consonância com



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

a diversidade dos alunos, trabalhadores ou não trabalhadores, tanto na cidade como no campo.

12.11 CARACTERIZAÇÃO DO MÓDULO II, DO SEGMENTO II

O Módulo II do Segmento II da EPJAI, dá continuidade ao aprofundamento dos conhecimentos desenvolvidos no Módulo anterior e aborda o fenômeno da juvenilização crescente nessa modalidade.

Compreendemos que a formação escolar tem um papel relevante para que os jovens superem as contradições sociais e consiga se estabelecer no mercado de trabalho. Por isso, para fomentar a discussão sobre o jovem e o mercado de trabalho, sua inserção e qualificação, propomos a temática Juventude e Trabalho X Adulto/Idoso e Trabalho.

Dessa forma, propõe-se para a divisão dos três trimestres a ênfase em atividades das quais o protagonismo juvenil seja o ponto central a partir do qual sejam desenvolvidas as atividades para formação do conhecimento das disciplinas.

No 1º trimestre, os alunos deverão problematizar sobre o contexto contemporâneo no qual a juventude está inserida, visando compreender, entre outras coisas: desemprego na sociedade do conhecimento; as dificuldades de inserção dos jovens no mercado de trabalho e a exigência de experiência; o papel da educação formal, informal e não formal nesse processo.

No 2º trimestre, os alunos deverão problematizar sobre o contexto contemporâneo no qual o idoso está inserido, visando compreender, entre outras coisas: desemprego na sociedade do conhecimento; as dificuldades de permanência do idoso no mercado de trabalho, a política pública previdenciária e o papel do idoso como provedor das suas famílias; o papel da educação formal, informal e não formal nesse processo.

No 3º trimestre, os alunos deverão desenvolver atividades com o intuito de montagem de minicongresso, promovendo debates com representantes da sociedade civil, buscando elaborar propostas educativas a partir das questões centrais trabalhadas durante os trimestres anteriores.

O protagonismo juvenil pensado para esse Módulo deverá ser um ponto de partida para o estabelecimento do diálogo permanente, sobremodo, com a comunidade, para resgatar o espaço escolar como lócus privilegiado da construção



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

de modelos alternativos de sustentabilidade ambiental, de convivência com o outro, com o novo e o diverso.

12.12 CARACTERIZAÇÃO DO MÓDULO III - SEGMENTO II

O Módulo III do Segmento II da EPJAI, é o momento da conclusão dos estudos desse tempo formativo. A temática desse Módulo está voltada para as linguagens artísticas, proporcionando aos alunos o diálogo com o universo do teatro, cinema, artes plásticas, dança, música entre outros.

Dessa forma, propõe-se na divisão dos três trimestres a ênfase em atividades no teatro, no cinema, nas manifestações culturais (dança e música), sendo que no 1º trimestre, a linguagem teatral dará o tom das ações pensadas para esse Módulo, no 2º trimestre a linguagem cinematográfica e no 3º, as manifestações culturais. Ainda ficando em aberto para que a Unidade Escolar a escolha, de acordo com a demanda, de outras modalidades nas linguagens artísticas e culturais.

No 1º trimestre, os alunos devem ser desafiados a pensar os principais problemas da comunidade, fazendo dialogar os conhecimentos abordados pelas disciplinas com o processo de elaborações e implementações de ações cujos objetivos sejam melhorar as condições de vida dos locais, nos quais estão inseridos, seja no lar, nos espaços públicos, na escola, espaços de lazer e no trabalho.

Propomos o teatro como uma atividade que trabalha conhecimentos laborais e cognitivos, que possibilita aprendizados da vivência em grupo, da necessidade do trabalho coletivo para realização de um objetivo, que implica em múltiplas ações, da capacidade de se descentralizar para pensar e (re)organizar a realidade cotidiana, política e social, a partir de um leque de possibilidades, sendo uma metodologia de abordagem que traz sentido para seus autores, visto que permite a experimentação como uma prévia de aplicação no mundo prático.

No 2º trimestre, a linguagem cinematográfica entra em cena. Nesse momento, o trabalho com documentários e curtas metragens são apresentados como alguns dos conteúdos das disciplinas do núcleo comum, visto que podem ser trabalhados de forma interessante, densa e problematizadora as questões contemporâneas e os conhecimentos matemáticos, biológicos, históricos, geográficos, entre outros, necessários ao aluno nesse momento formativo.

No 3º trimestre, as manifestações culturais do Brasil podem ser o



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

mote das discussões das ciências do conhecimento, porque são ricas em possibilidades de abordagens dos saberes trabalhados pelas disciplinas. E oferecem ao aluno uma ampliação do seu patrimônio cultural, onde os conceitos de identidade e alteridade são vivenciados nos múltiplos formatos que se revestem em nosso país. Podem ser antropologicamente compreendidos, o que promove a convivência colaborativa com as diferenças que constitui nossa sociedade, assim como no público atendido pela EPJAI.

12.13 CARACTERIZAÇÃO DO MÓDULO IV - SEGMENTO II

O Módulo I do Segmento II, Módulo Complementar, foi pensado para compor os anos finais da EPJAI para àqueles alunos que durante os 600 dias letivos que compõem esse Segmento não alcançarem os conhecimentos pertinentes a esse tempo formativo. Esses poderão, em 200 dias letivos complementares, desenvolver os saberes que não foram alcançados nos Módulos anteriores.

Levando em consideração que o aluno do Módulo Complementar traz defasagem de aprendizado, sua base será organizada a partir dos saberes dos Módulos Anteriores, observando as reais necessidades formativas dos educandos. Todavia como cada aluno possui particularidades de aprendizagens, deverá ser feita uma avaliação diagnóstica para definir em quais áreas do conhecimento há necessidade de maior concentração.

A construção desse Módulo Complementar será desenvolvida conjuntamente com toda a Equipe Escolar, em que a participação dos estudantes será de suma importância, considerando que eles são os principais interessados em desenvolver a sua aprendizagem. Tal construção não se distanciará das Diretrizes Curriculares Nacionais e ocorrerá sob a coordenação do Núcleo Pedagógico da SMED.

13. DA AVALIAÇÃO, DA RECUPERAÇÃO DO AVANÇO E DA CERTIFICAÇAO

13.1 DA AVALIAÇÃO

A escola sempre se manteve distante de interesses, conhecimentos e saberes construídos pelas classes populares. Desta forma, criou-se a ilusão de que





Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

os conhecimentos escolares são superiores aos populares. Nesse sentido, a aprendizagem não deve ser guiada única e exclusivamente por determinado currículo construído histórico e ideologicamente para atender a determinados grupos dominantes em nossa sociedade:

Educadores e pais têm denunciado com frequência que se intensificou por ocasião dos movimentos escolanovistas a separação entre a escola e a vida. O mundo da escola, que deve ser um hall de entrada à vida real, acaba substituindo-se à própria vida, sustentando-se de suas próprias projeções. (OLIVEIRA, 2003, p.124).

Na Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas essa questão ainda é mais forte, uma vez que o seu público alvo geralmente é constituído por pessoas que não tiveram a oportunidade de ingressar na escola em idade "apropriada" ou mesmo tendo ingressado, não se adaptaram ao ensino regular.

Nessa perspectiva, nasce a ideia de ensinar e aprender com sentido para àqueles que estão inseridos no processo educativo, levando em consideração a aprendizagem ao longo da vida. Aprendizagem essa, voltada para a realidade da comunidade escolar, privilegiando sua cultura, seus saberes e conhecimentos, seus anseios, dificuldades, desejos, sonhos articulados ao conhecimento científico e tecnológico.

Um pequeno cosmo de sujeitos de repertórios diversificados, que se ampliam, numa relação tensa ou colaborativa, cujo desejo de aprender para os diversos fins, uniu-os no mesmo tempo e espaço: a Escola. Essa tônica precisa guiar o ensino e a aprendizagem na diversidade que compõe o público da EPJAI. Esse público não deve e nem pode ser excluído da organização curricular. Pois, esses precisam ser vistos como os maiores e principais interessados em delinear os rumos da educação que lhes é ofertada. Precisa fazer parte de todo o desenvolvimento educacional, desde as discussões preliminares até mesmo na elaboração, implementação, avaliação e reelaboração da proposta pedagógica direcionada para eles.

Em 2009, os professores da EPJAI do município escreveram as suas propostas, expectativas e sonhos para essa modalidade de ensino de Vitória da Conquista, afirmando que "a função social da Escola é garantir a permanência e a efetiva aprendizagem do aluno. Para que isso aconteça é necessário qualidade de



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

ensino, buscando novos métodos, o histórico social do aluno, interagindo assim com a comunidade"8.

Garantir a permanência e a efetiva aprendizagem do aluno da EPJAI deve ser o principal desafio. Vivemos a sociedade do conhecimento. Educar é também arte, ciência, conhecimento popular, práxis. O ato de educar é complexo. Nesse sentido, a compreensão acerca da avaliação também é algo complexo e remete para inúmeras questões que vem preocupando os professores. Ou seja, os desafios se encontram nas condições subjetivas e objetivas para a realização da avaliação em sala de aula e de toda a estrutura escolar num processo contínuo e formador.

A avaliação não pode ser um instrumento para o acompanhamento de determinado processo educativo, tornando-se meramente em um instrumento classificatório no final de cada etapa da escolarização.

A avaliação tem como foco fornecer informações do processo de aprendizagem. Por isso não pode ser realizada somente ao final de um processo, porque assim perderá seu propósito crítico e formativo. A avaliação deve ser contínua e possibilitar o redirecionamento das ações a serem desenvolvidas para que haja, de fato, a aprendizagem esperada no processo educativo.

O mais importante não é a forma da avaliação, mas, a prática de uma concepção de avaliação que priorize as aprendizagens. Nesse sentido, a função da avaliação é apontar para qual caminho o trabalho pedagógico deve ser direcionado para melhor atender às necessidades formativas dos educandos.

A prática pedagógica deve ser baseada na concepção de uma educação que seja promotora do crescimento e desenvolvimento educacional pessoal e coletivo dos sujeitos; uma educação libertadora e principalmente que faça sentido para a vida dos envolvidos e, considerando a diversidade das turmas da EPJAI, a avaliação deve ser pensada de forma que venha a valorizar os pontos fortes destes alunos, trabalhando as suas limitações, buscando promover a superação das dificuldades.

A avaliação deve ser concebida como um instrumento capaz de apontar as dificuldades e os avanços alcançados. Nesse sentido, por meio dela o professor criará estratégias para sanar as dificuldades e também para reforçar e potencializar os avanços. Logo, o processo avaliativo auxiliará na construção de valores, para

⁸ I Círculo de debates, EJA, realizado em 2009.



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

crescer, adquirir conhecimentos no cotidiano, processualmente por meio da dialogicidade, promovendo assim a interlocução entre os saberes escolares com os saberes populares. Essa deve ser a meta.

O processo avaliativo, contínuo e diagnóstico, a ser abordado nos trabalhos em conjunto com os alunos da EPJAI, estará pautado nas habilidades e competências a serem adquiridas na riqueza cultural, individual e coletiva, no conhecimento de mundo; no compromisso e participação; no envolvimento nas ações desenvolvidas diariamente. Logo, a avaliação deve ser vista como instrumento para superação das necessidades formativas dos educandos. Nessa visão, as notas de 0 a 10 atribuídas ao desempenho dos alunos servirão de referências para que o professor possa retomar os conteúdos não alcançados durante cada trimestre. A atribuição de notas não pode ser compreendida como uma ferramenta de controle de aprovação/reprovação e sim de acompanhamento contínuo no sentido de progressão continuada.

Ao término de cada segmento a equipe pedagógica da escola tomará por base a média de cinco pontos acrescidos dos pareceres de cada trimestre, os quais devem trazer os principais aspectos do desenvolvimento de aprendizagem dos alunos, diagnosticados pelos professores. Ou seja, a avaliação priorizará o acompanhamento no percurso do ano letivo em forma de atividades avaliativas de recuperação paralelas e/ou recuperação final abrangendo ainda, a autoavaliação e todos os envolvidos no processo. Nesse sentido, compreende-se que exames ou provas constituem apenas como uma das formas do processo de avaliação.

As avaliações devem ser desenvolvidas de diversas maneiras e devem estar em consonância com uma concepção de currículo, organização de tempos e espaços para o sucesso do aluno. Para tanto, podem ser utilizados, dentre muitos outros, os seguintes instrumentos: pesquisas, atividades em grupo, maquetes, cartazes, atividades objetivas e subjetivas, interesse e participação do aluno, planos de investigação e intervenção a partir das demandas da comunidade a qual pertence.

Observa-se que a avaliação formativa é um componente intrínseco aos processos intencionais de mudança, como são os processos de ensino e de aprendizagem. A perspectiva inclusiva da EPJAI implica na substituição de práticas avaliativas classificatórias e competitivas por práticas formativas e reflexivas de avaliação escolar que favoreçam à aprendizagem. Praticada com participação,



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

diálogo e negociação entre alunos, professores e demais agentes envolvidos, a avaliação escolar reflexiva fornece, aos professores e educandos, elementos de análise e julgamento que permitem planejar e reavaliar constantemente as decisões tomadas no processo de construção do conhecimento. Nesta concepção, a avaliação é contínua e processual, sendo que o momento investigativo de diagnóstico é tão importante quanto o momento de medida de resultados.

13.2 DA RECUPERAÇÃO

Quanto à recuperação paralela, esta ocorrerá sempre após os resultados aferidos das aprendizagens dos alunos. Levando em consideração o art. 24 da Lei 9394/96, que dispõem sobre a obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos (BRASIL, 1996), os professores desenvolverão atividades de revisão e/ou ampliação dos conhecimentos não alcançados no término de cada trimestre. Caso seja necessário, o aluno ainda poderá fazer a recuperação final.

Todavia, para os Módulos I e II, dos Segmentos I e II, não haverá retenção do aluno que possua frequência satisfatória9. Para os alunos que não conseguirem a média mínima de quinze pontos após o término do III Módulo dos segmentos I e II serão remetidos para o IV - Módulo complementar.

Nesse sentido, para o bom desenvolvimento da aprendizagem dos educandos, uma vez que esses sujeitos tem uma trajetória de descontinuidade de vida escolar e que vivenciou diversos processos de retenção, será necessário repensar a proposta curricular para se adequar às especificidades e necessidades de aprendizagens dos alunos.

No final do Módulo III dos Segmentos I e II, caso o educando não tenha alcançado os conhecimentos necessários (aferidos por meio das avaliações), compatíveis para cada etapa equivalente do Ensino Fundamental, será direcionado para o Módulo Complementar, o qual oferecerá a possibilidade de complementação dos conhecimentos não adquiridos de forma satisfatória. Diante disso:

⁹ A frequência satisfatória deverá ser analisada, verificada, preferencialmente, pela equipe pedagógica da unidade escolar e em casos especiais com o auxílio da equipe do núcleo pedagógico. a equipe pedagógica avaliará as circunstâncias pelas quais se justificam eventuais faltas do aluno, assim como o grau de aprendizagem alcançado pelo educando.

TO THE DAY CONCURS

Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

A escola de qualidade social adota como centralidade o diálogo, a colaboração, os sujeitos e as aprendizagens, o que pressupõe, sem dúvida, atendimento a requisitos tais como:

- I revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela;
- II consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando os direitos humanos, individuais e coletivos e as várias manifestações de cada comunidade;
- **III –** foco no projeto político-pedagógico, no gosto pela aprendizagem, e na avaliação das aprendizagens como instrumento de contínua progressão dos estudantes;
- IV inter-relação entre organização do currículo, do trabalho pedagógico e da jornada de trabalho do professor, tendo como foco a aprendizagem do estudante;
- **V –** preparação dos profissionais da educação, gestores, professores, especialistas, técnicos, monitores e outros;
- VI compatibilidade entre a proposta curricular e a infraestrutura entendida como espaço formativo dotado de efetiva disponibilidade de tempos para a sua utilização e acessibilidade;
- **VII –** integração dos profissionais da educação, os estudantes, as famílias, os agentes da comunidade interessados na educação;
- **VIII –** valorização dos profissionais da educação, com programa de formação continuada, critérios de acesso, permanência, remuneração compatível com a jornada de trabalho definida no projeto político-pedagógico;
- **IX –** realização de parceria com órgãos, tais como os de assistência social, desenvolvimento e direitos humanos, cidadania, ciência e tecnologia, esporte, turismo, cultura e arte, saúde, meio ambiente (BRASIL, 2013)

Essas Diretrizes se inspiram nos princípios que integram a LDB, nos quais estabelecem os elementos constitutivos necessários para a educação de qualidade. A avaliação deve ser pensada considerando todos esses elementos enquanto peças essenciais para o alcance satisfatório do sucesso educacional dos alunos da EPJAI e deve criar estratégia de progresso individual e coletivo que favoreça o crescimento do estudante, preservando a qualidade necessária para a sua formação escolar.

A forma de progressão continuada não deve ser compreendida como "promoção automática". Muitas experiências que adotaram essa concepção não conseguiram internalizar o seu real significado, que se refere a uma forma diferenciada de tratar o conhecimento como processo e vivência que não se harmoniza com a ideia de interrupção, mas sim de construção, em que o educando, enquanto sujeito da ação, está em processo contínuo de formação, construindo sentidos e significados, ou seja, garantindo a educação ao longo da vida.

Para os alunos do Segmento I deverá ser garantida a progressão continuada até o III Módulo. Ao final deste Módulo, o aluno será aprovado para o





Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

Segmento II, desde que obtenha uma média 5 (cinco) ao final do ano letivo e um parecer descritivo que referende a aquisição das habilidades e competências necessárias para sua inserção no Segmento II. Os alunos não aprovados serão encaminhados para o Módulo IV – o Módulo Complementar, do mesmo segmento I, mediante parecer descritivo com as habilidades e competências não alcançadas.

Ao final do Módulo IV, o aluno será aprovado desde que obtenha a média final 5 (cinco), justificada por um parecer descritivo que referende a aquisição das habilidades e competências mínimas necessárias para inserção no Segmento II e ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco) por cento. Nesse Módulo é facultado ao aluno não aprovado refazê-lo.

Para os alunos do Segmento II deverá ser garantida a progressão continuada até o III Módulo. Ao final deste Módulo, será computada uma média dos resultados de cada trimestre, sendo aprovado para a etapa subsequente, o Ensino Médio, aluno que tenha obtido uma média igual ou superior a 5 (cinco). Os alunos não aprovados serão encaminhados para o Módulo IV – o Módulo Complementar, mediante parece descritivo com as habilidades e competências não alcançadas.

No final do Módulo IV, os alunos que não obtiverem a média 5 (cinco) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco) por cento, deverão ser retidos e orientados para realização de Exame Supletivo.

É importante ressaltar que a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco) por cento é requisito fundamental em todos os Módulos e Segmentos, inclusive para a progressão entre Módulos.

Seg. I	MI	MII	MIII	MIV
	S/R ¹⁰	S/R	EMC ¹¹	C/R
Média p/ aprovação			= ou >	= ou >5,0
			5,0	
	I	1	1	
Seg. II	МІ	MII	MII	MIV
	S/R	S/R	C/R	C/R
			_ 011	- au - E 0
Média p/ aprovação			= ou	= ou >5,0

¹⁰ Sem Retenção.

¹¹ Encaminhado para o Módulo Complementar.



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

13. 3 DO AVANÇO

O avanço do aluno de acordo com seu processo de aprendizagem é uma ferramenta disponível para o educando dos Segmentos I e II da EPJAI, nos Módulos de Ensino I, II III. Ela poderá ocorrer por meio de processo avaliativo, realizado pela Equipe Pedagógica da Unidade Escolar, apenas uma vez, por Módulo e até 100 dias letivos.

O aluno do Módulo I deverá ser submetido a uma avaliação diagnóstica, pela equipe gestora da unidade escolar, tendo como referência alfabetização/letramento e matemática para proceder uma reclassificação caso se constate sua competência em leitura e cálculo, o que determinará o avanço para o Módulo II, devidamente referendada pela Gerência de Legalização Escolar. Essa Equipe deverá ser composta pelo professor responsável pela turma ou disciplina, coordenação escolar e pelo próprio educando.

Em conformidade com a Lei nº 9.394/1996, em seu artigo 24, inciso II, o qual dispõe que "a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:"

- a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;
- b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;
- c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino. (BRASIL, 1996).

Dessa forma, a escola ao verificar que o aluno reúne condições para avançar em seus estudos, poderá avaliá-lo e proceder ao aproveitamento de estudos das áreas do conhecimento da fase a qual está matriculado, garantindo se a inserção na fase subsequente (reclassificação).

13.4 DA CERTIFICAÇÃO

A escola do município que oferece a Modalidade de Ensino da Educação de Pessoas Jovens, Adultos e Idosas - EPJAI expedirá e registrará na secretaria da



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

escola os históricos escolares, certificados e declarações de conclusão da EPJAI, dos alunos que concluírem, com aprovação, todos os componentes curriculares.

Aos alunos que concluírem Módulos de Ensino nos cursos da EPJAI, a escola expedirá histórico escolar e/ou atestado de conclusão parcial, correspondente aos componentes curriculares em que obteve aprovação, mediante requerimento apresentado na secretaria da escola.

Os atestados de conclusão parcial de componentes curriculares serão expedidos, mediante solicitação do aluno interessado, à escola ou de outra instituição para a qual o aluno foi encaminhado/matriculado posteriormente.

Levando em consideração de que a promoção poderá ocorrer em qualquer etapa/período do ano letivo, cabe ao Sistema Municipal de Ensino criar legislação específica para equiparar as etapas da Modalidade da EPJAI ao Ensino Fundamental Regular. Desta forma, garantindo atestado de conclusão e/ou transferência para os educandos, regularmente matriculados, definindo a etapa equivalente para outros sistemas (municipais, estaduais, federais e distritais).

14. FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A formação dos professores deve estar norteada por princípios globais sobre o exercício docente, principalmente no que tange à compreensão do nível de ensino e modalidade em que atuam, assim, para essa docência, precisam tornaremse especialistas em EPJAI. Acrescenta-se a isso saberes relacionados à gestão e à organização de sistemas e instituições de ensino.

Um fator que contribui, e muito, para um atendimento inadequado ao público da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas está relacionado à falta de formação específica dos professores que irão atuar nos Segmentos I e II.

Infelizmente, nas academias não existem ofertas de uma formação específica em EPJAI para os discentes que fazem licenciaturas. O que demonstra pouca preocupação com esta modalidade. Sobre isso, Ireland (2004) diz, especificamente sobre os cursos de Pedagogia, o seguinte: "Há formas diferentes de trabalhar com EPJAI, e menos de 2% dos cursos de Pedagogia oferecem formação específica para esse fim". Mas, esmo com esse percentual ínfimo, o curso de Pedagogia ainda é o curso que estabelece alguma discussão sobre a EPJAI.



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

Devemos lembrar aqui que a temática "formação de professores" é tão importante que conta com um capítulo próprio na LDB 9.394/1996 e está referendada nas demais leis nacionais, além de já ter constituído seu campo próprio nas discussões científico-acadêmicas.

O artigo 3º da LDB, ao definir os princípios da educação nacional, prevê a valorização do profissional da educação escolar. Essa expressão estabelece um amálgama entre o educador e a educação e os adjetiva, depositando foco na educação. Reafirma a ideia de que não há educação escolar sem escola e nem esta sem aquela. O significado de escola aqui traduz a noção de que valorizar o profissional da educação é valorizar a escola com qualidade gestorial, educativa, social, cultural, ética, estética, ambiental. Tal valorização se materializa a partir de melhorias salariais, melhores condições de trabalho e, sobretudo, a partir de formação inicial e continuada.

Mesmo assim, ainda não existe uma preocupação legítima com a formação de profissionais para a Modalidade Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas. De maneira geral, existem lacunas quanto à reflexão sobre o tema nas Instituições de Ensino Superior. Porém, as coisas não param por aí, extrapolando os limites da formação docente, deparamo-nos com dificuldades semelhantes quanto à formação continuada dos docentes que atuam na EPJAI.

Antes de maiores comentários sobre esse tipo de formação, cabe destacar aqui as seguintes palavras de Perrenoud sobre a administração por parte do docente, da sua própria formação continuada. Para ele, administrá-la é uma das "competências profissionais (apud ORTALE, 2007, p.41) necessárias ao professor, e prioritária, se lembrarmos que a escola não é um mundo estável".

Observa-se que o professor da Educação de Pessoas Jovens, Adultos e Idosas enfrenta múltiplos desafios. São especificidades quanto à situação socioeconômica dos alunos, à questão geracional, à baixa autoestima desses alunos, às perspectivas diferenciadas dos educandos em relação à escola, à diversidade cultural, de gênero, sexualidades, étnico-racial dentre outras; são realidades que "impõem" ao docente a necessidade de processos formativos contínuos. Considerando pois, as especificidades citadas acima é que se propõe a realização de seleções específicas para professores da EPJAI e para professores quilombolas, esta já em consonância com as diretrizes curriculares para a Educação Quilombola/2012, que prevê no Art. 48 que essa modalidade de ensino



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

deverá ser conduzida preferencialmente por professores pertencentes às comunidades quilombolas.

Gadotti (2003, pag. 86) salienta que "a formação continuada do professor deve fazer parte integrante dos sistemas de ensino. Não podem reduzir-se a cursinhos periódicos de reciclagem ou participação em eventos promovidos pelas secretarias". Portanto, o professor que atua na EPJAI precisa ter tempo disponibilizado em sua carga horária para realizar seus estudos, conforme o legislação em vigor¹².

Aqui a formação continuada é entendida como aquela que, também, se dá em serviço, pois é na dialética do dia-a-dia que algumas necessidades do professor vão demonstrando o quanto ele precisa estar preparado.

É comum falar da necessidade de professor reflexivo, mas é importante realçar que tal necessidade é a base para operar mudanças na sua prática, pois é por meio da práxis que elas ocorrem. Para que haja, de fato, a transformação social rumo a uma sociedade mais justa e menos excludente será preciso promover as devidas intervenções para que o sistema educacional se torne um instrumento de mudança. Nesse sentido, a racionalidade crítica faz-se necessária e urgente para identificar os fatores sociais e históricos que geram as desigualdades. Freire (1987, p. 39) diz que "por isso é que, na formação permanente dos professores, o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática. É pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática".

Sem esse professor crítico reflexivo, comprometido com a sua práxis, todas as especificidades da EPJAI, resultantes das muitas heterogeneidades que lhe envolvem, não poderão ser observadas a contento, prejudicando, assim, a formação, a valorização e o fortalecimento da auto estima dos discentes.

Desse modo, tanto a valorização profissional do professor quanto a educação escolar são, portanto, exigências de programas de formação inicial e continuada, no contexto do conjunto de múltiplas atribuições definidas para os sistemas educativos. Para a formação inicial e continuada dos docentes, portanto, é central levar em conta a relevância dos domínios indispensáveis ao exercício da docência, conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2006, que assim expressa:

- O conhecimento da escola como organização complexa que tem a

¹² Estatuto do Magistério Publico Municipal de Vitoria da Conquista, Lei nº 1762/2011



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

função de promover a educação para e na cidadania;

- A pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesses da área educacional;
- A participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino;

Além disso, os professores precisam dominar saberes de sua área específica de formação, atrelando-os aos de outras áreas, na perspectiva da complexidade que pressupõe uma gama de saberes necessários essenciais para a compreensão do mundo atual.

Nesse sentido, o professor deve buscar a capacidade de trabalhar cooperativamente, e de compreender, interpretar e aplicar a linguagem e os instrumentos produzidos ao longo da evolução tecnológica, econômica e organizativa. Isso lhe exige utilizar conhecimentos científicos e tecnológicos, em detrimento da sua experiência em regência, isto é, exige habilidades que a sua formação inicial não titulou e, na sua maioria, não desenvolveu (BRASIL, 2013).

As atividades de integração com a comunidade são as que mais o desafiam. Historicamente, o docente responsabiliza-se pela escolha de determinada lógica didático pedagógica, ameaçado pela incerteza quanto àquilo que, no exercício de seu papel de professor, deve ou não deve saber, pensar e enfrentar, ou evitar as dificuldades mais frequentes que ocorrem nas suas relações com os seus pares, com os estudantes e com os gestores (BRASIL,2013).

Salientamos que as ACs não devem ser os únicos espaços e momentos de formação continuada, pois tal formação precisa ser garantida de forma mais ampla e sistematizada oportunizando, ainda, a atualização do conhecimento, das novas tecnologias aplicadas ao ensino. Os professores adquirem os saberes necessários á docência, de certo, a partir das suas experiências ao longo da vida. Com a família, com os colegas de graduação e pós-graduação, com os colegas de profissão, em cursos de curta e longa duração (oferecidos pelas secretarias de educação onde são lotados e também por outras instituições) e, ainda, a partir da busca individual por novos saberes, ação inerente a profissão docente, pois ensinar pressupõe aprender (TARDIF, 2014).



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

14.1 A SMED E A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA EPJAI

A falta de uma formação específica em EPJAI e de disciplinas de metodologias que satisfaçam o trabalho com os discentes dessa modalidade, na formação inicial, quer seja no magistério, quer na academia, fazem com que os docentes se angustiem diante do sentimento de impotência que os invade frente a gama de especificidades dos seus alunos. Logo, a exigência deles quanto à urgência das atividades complementares se tornarem lugares de formação, procede.

As atividades complementares – Acs são espaços legítimos de discussão, reflexão e produção de conhecimentos que, de forma geral, contribuem com a formação dos professores. Nesses encontros, coordenados pelo Núcleo Pedagógico – SMED e pelos coordenadores escolares, os professores que atuam na EPJAI poderão sanar diversas fragilidades advindas da formação inicial, pelos motivos já citados, sobretudo no que tange, especificamente, a diversidade e complexidade da modalidade que atuam.

Além disso, esses espaços devem servir para a troca de experiências entre os professores, pois não há verticalização entre os coordenadores das ACs e os professores e, assim, todos os docentes podem usar esse espaço para expor experiências exitosas ou mesmo as que não obtiveram o sucesso desejado.

A educação continuada dos professores que atuam na modalidade EPJAI de Vitória da Conquista é um compromisso tanto da SMED quanto dos próprios professores que, de forma autônoma e crítica, podem e devem sugerir temáticas importantes para sua formação e, também, se colocarem a disposição da Rede para apresentarem experiências que protagonizam em sala de aula.

.A formação continuada ofertada pela SMED deve estar ancorada em princípios que valorizem oportunidades de o professor reconhecer o conhecimento (conceitos, teorias, habilidades, procedimento, valores) como base para formação integral do estudante da EPJAI, uma vez que esta exige a capacidade para análise, síntese, comprovação, comparação, valoração, explicação, resolução de problemas, formulação de hipóteses, elaboração, execução e avaliação de projetos, entre outras, destinadas à organização e realização das atividades de aprendizagem.

Também por princípios que fortaleçam os direitos humanos, pois, no



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

contexto atual, no qual as sociedades estão imbricadas na destruição de valores humanos, ascensão do consumismo, fabricação e invenção de identidades na qual juventude é o paradigma a ser alcançado, a reflexão sobre os direitos universais torna-se essencial. Diante desse quadro, a educação deve "se afastar de uma perspectiva excessivamente psicológica e substituí-la por outra mais sensível aos aspectos filosóficos, históricos e morais" (SANTOMÉ, 2013 p. 169).

A formação continuada dos professores da Rede Municipal de Vitória da Conquista deve potencializar o desenvolvimento de habilidades que favoreça a inclusão e cultive a humanidade, como destaca (SANTOMÈ, 2013, p. 170):

1) a autocrítica, a capacidade de examinar a si próprio e as tradições herdadas, 2) o reconhecimento dos vínculos com o resto dos seres humanos; " a capacidade de ver a si mesmo não somente como cidadão pertencente a alguma região ou grupo, mas também -e sobretudo- como um ser humano vinculado aos demais por laços de reconhecimento e preocupação mútua", 3) a imaginação narrativa, a habilidade que nos permite nos colocar no lugar do outro; ou seja, educar por meio da empatia, aprender a ver e a analisar a realidade sob o ponto de vista do outro.

Tais habilidades devem ser desenvolvidas a partir, pincipalmente, da valorização dos conhecimentos que os alunos da EPJAI já possuem, pois precisam ter acesso a um conhecimento verdadeiramente relevante (significativo) em que outras realidades mais distantes ou estranhas possam fazer parte do seu conhecimento.

A SMED se responsabiliza de garantir outros espaços, além das ACs, para que tal formação atenda as carências dos professores da EPJAI. Seja buscando parcerias com universidades, grupos de pesquisas de EPJAI, fóruns de EPJAI, editoras e seminários temáticos. Tais seminários devem ser realizados bimestralmente, tendo como fonte de dados o próprio trabalho dos docentes, a escrita das narrativas da formação, o desenvolvimento de propostas de pesquisa-ação, a ser realizada inicialmente em caráter experimental em algumas escolas, pelo levantamento e estudo da literatura acerca do assunto.

Criando, desse modo, espaços e tempos de formação para os professores refletirem sobre suas práticas, avaliá-las, repensá-las e, sobretudo, perceberem o seu cotidiano docente com um vasto campo de pesquisa. Pesquisar, no sentido freiriano, é um ato cotidiano e indispensável da formação continuada desses professores que, a partir da pesquisa, poderá vislumbrar novas estratégias



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

de ensino para os alunos da EPJAI. Não admitimos a concepção de que só os professores acadêmicos desenvolvem pesquisas e que os nossos professores da educação básica só transmitem conhecimento.

A formação continuada dos professores que venham a atuar em comunidades quilombolas deve estar articulada à realidade dessas comunidades. Cursos presenciais e à distância, cursos de atualização, de aperfeiçoamento, bem como programas de pós-graduação que apresentem currículos específicos para educação quilombolas na modalidade EPJAI, como preconiza o Art. 51 da Resolução 008/2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.

Além disso, se faz necessário fomentar curso em parceria com as universidades que ofereçam programas de formação continuada em nível de pósgraduação em Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas para os educadores preferencialmente, aqueles que atuam em sala de aula na EPJAI, em turno compatível com o exercício da docência, levando em consideração a diversidade de sujeitos da EPJAI e seus diferentes contextos.

A formação continuada dos professores seguirá os seguintes objetivos para a educação especial, em conformidades com o PME 2015-2025, Lei 2042/2015:

- Garantir a permanência de jovens com transtornos mentais e comorbidades, a partir dos 15 (quinze) anos na escola, tendo como objetivo de garantir o avanço da escolarização, diminuição do abandono escolar e estímulo à socialização;
- Executar programas de formação, envolvendo as tecnologias da comunicação e da formação (incluindo tecnologias assistivas) para pessoas jovens, adultas e idosas, visando à inclusão social da população com baixa escolaridade, bem como pessoas com deficiência e transtornos mentais;
- Ampliar o atendimento das salas multifuncionais para os (as) educandos
 (as) da educação de pessoas jovens, adultas e idosas com profissionais especializados;

Para a educação profissional, também em conformidade com o PME, objetivamos:

- Garantir a integração da educação profissional na modalidade de Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas – EPJAI, em nível fundamental, ampliando progressivamente em, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas no penúltimo ano de vigência do PME;



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

- Ampliar, em regime de colaboração, as matrículas na educação de pessoas jovens, adultas e idosas, na forma integrada à educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;
- Desenvolver projetos de educação de pessoas jovens, adultas e idosas, voltados à conclusão do ensino fundamental integrado à formação profissional;
- Construir experiências educacionais, integrando a educação de pessoas jovens, adultos e idosas com a educação profissional, considerando as especificidades e demandas das realidades educacionais e dos diferentes contextos sociais (campo, assentamentos, produtores rurais, quilombolas, indígenas, entre outras)

Considerando que a presença de profissionais especializados para a docência na modalidade EPJAI, venha a ser uma realidade da Rede Municipal de Educação de Vitoria da Conquista, uma vez que isto é um dos fatores determinantes para a garantia da qualidade da educação e, a partir dos princípios aqui explicitados, a SMED, por meio do Núcleo pedagógico em articulação com professores, coordenadores e gestores definirá uma Proposta de Formação Continuada, que respeite a especificidade essencial para atuação na EPJAI e consequentemente garanta as metas estabelecidas no PME para os primeiros 5 (cinco) anos da vigência desse Plano..



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

CONSIDERAÇÕES

Uma Modalidade de ensino com publico formado, por trabalhadores, jovens, adultos e idosos, pessoas com poucos recursos financeiros, com dificuldade de deslocamento entre os espaços do trabalho/casa e a instituição na qual estuda. e em sua maioria, formando por adolescentes e jovens, na faixa etária entre 15 e 29 anos.(80% dos alunos)¹³,demonstra que o processo de Juvenilização, da EPJAI cresce a cada dia. Adolescentes migram para a EPJAI por terem 15 anos completos e não terem ainda concluído o Ensino Fundamental. Esse contexto exige muita cautela por parte das secretarias, pois já não se trata mais de oferecer a EPJAI para jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de estudar no tempo apropriado, trata-se de alunos que foram, por vários motivos, impedidos de estudar, restando apenas a EPJAI no turno noturno. Assim, sao necessárias ações preventivas, reparadoras e equalizadoras que possam atender a este público de faixa etária tão heterogênea e com poucas oportunidades de adquirir por conta própria os recursos didáticos necessários para continuidade dos estudo. Dessa forma, Entendemos a necessidade de oferecer suporte material e pedagógico que lhes assegure a permanência e o sucesso escolar. O Município de Vitória da Conquista enfrenta ainda o problema do abandono da escola pelos alunos, demonstrando altos índices de evasão nas turmas noturnas do EPJAI,. Entretanto este quadro, de certo modo, configura-se mais em uma situação de infreguência do que de evasão, pois boa parte desses alunos está sempre retornando para as listas de matrículas nos anos seguintes. (BRASIL, 2013).

Múltiplas são as motivações para esse abandono, como apontam professores e alunos: a falta de um direcionamento pedagógico que dê identidade à EPJAI do município; os recursos didático-pedagógicos ineficientes para o trabalho com as especificidades que esse público apresenta; um plano de formação continuada para os professores que auxiliem no processo de compreensão da dinâmica que o ensino e a aprendizagem dessas pessoas implica; a falta de tempo incluída na jornada semanal para os professores do Segmento I realizarem seus planejamentos; a violência no entorno da escola, bem como na comunidade na qual a escola está inserida, que promove a insegurança nos alunos e incide sobre o

¹³ Dados cedidios pela SMED 2014



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

horário do término das aulas, encurtando os últimos horários e comprometendo os resultados de aprendizagem esperados pelos alunos.

É imperativo para o sucesso da Educação de Pessoas Jovens, Adultos e Idosos a implementação do fórum de discussões , a destinação de recursos para responder as necessidades da modalidade, assim como, a estruturação dessa modalidade, considerando sua diversidade.. Nesse sentido, torna-se imprescindível que seja garantido o acesso à aprendizagem ao longo da vida e, também, garantir que tal aprendizagem potencialize a inserção dos alunos no mercado de trabalho.

. E, em atenção às recomendações da CONFITEA VI e do PNE e demais leis, a oferta dessa modalidade oferecida aos jovens e adultos privados de liberdade, e aos adolescentes em cumprimento a medidas socioeducativas que se concretiza na parceria com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, deve ser ampliada

Consideramos importante ampliar o debate sobre a educação profissional, que os qualifique para trabalho, sem perder de vista os princípios filosóficos da aprendizagem ao longo da vida.

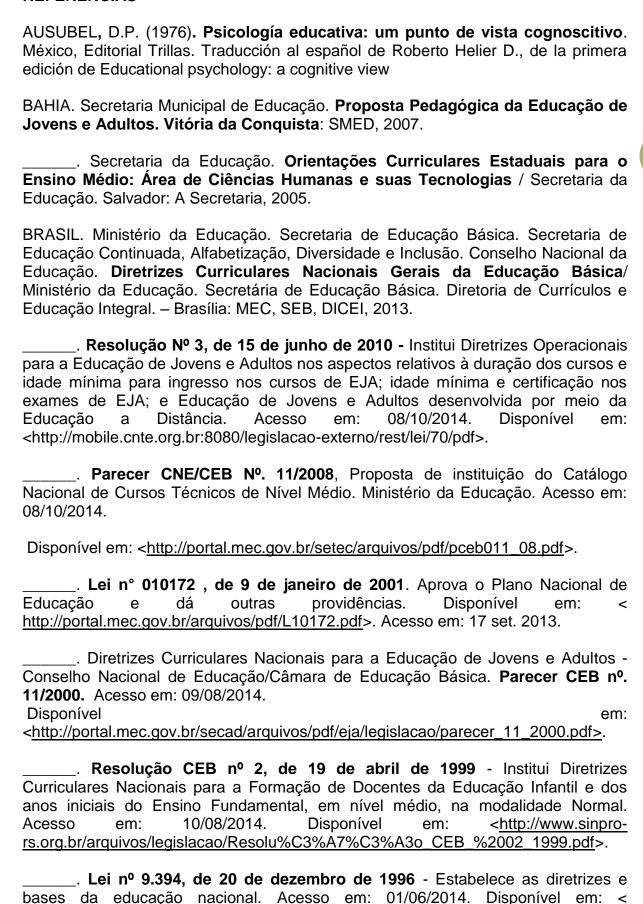
75

A CONCUSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

REFERÊNCIAS





Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>.

_____. **Decreto Nº 16.782 A – de 13 de Janeiro de 1925** - Estabelece o concurso da União para a difusão do ensino primário, organiza o Departamento Nacional do Ensino, reforma o ensino secundário e o superior e dá outras providências. Acesso em: 10/10/2014. Disponível em: < http://fae.ufpel.edu.br/asphe>.

-----. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS. MEC, 2013.

CUNHA, Conceição Maria da. **Introdução - discutindo conceitos básicos,** In: SEED-MEC Salto para o futuro — Educação de jovens e adultos. Brasília, 1999.

<u>EUGÊNIO</u>, <u>Benedito</u> Gonçalves. **O Currículo na Educação de Jovens e Adultos**: entre o formal e o cotidiano numa escola municipal cm Belo Horizonte. Belo Horizonte: PUC/MG, 2004 (Dissertação de Mestrado em Educação).

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro-RJ: Paz e Terra, 1987.

GADOTTI, Moacir. Boniteza de um Sonho. RS: Feevale, 2003.

HERNÁNDEZ, F. & VENTURA, M. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese dos Indicadores Sociais:** Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira, 2014. IBGE, 2014. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91983.pdf. Acesso em outubro de 2015.

IRELAND, Timothy. Escolarização de trabalhadores: aprendendo as ferramentas básicas para a luta cotidiana, In: OLIVEIRA, Inês B., PAIVA, Jane (orgs.). **Educação de Jovens e Adultos**, Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. **Currículos e Programas no Brasil.** Campinas: Papirus, 1990.

MOURA, Dante Henrique. Algumas implicações da reforma da EP e do PROEP sobre o projeto político pedagógico do CEFET-RN e a (re)integração dos cursos técnicos ao ensino médio. **REVISTA HOLOS**, 2005. Acesso em: 28/08/2014. Disponível em: http://www.cefetrn.br/dpeq/hol.

OLIVEIRA, Newton Ramos de. A escola esse mundo estranho. In: PUCCI, Bruno (Org.). **Teoria e educação** – a questão da formação cultural na escola de Frankfurt. Petrópolis. Vozes São Carlos-SP: Ed. UFISCAR, 2003.

ONU, (Organização das Nações Unidas). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Proclamada pela Assembléia Geral em 10 de dezembro de 1948.

Disponível

http://www.camara.gov.br/cdh/Tratados_e_Convencoes/declaracao_universal_dos_direitos humanos.htm>. Acesso em: 10 set. 2014.



Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

ORTALE, Fernanda Landucci. **Caminhos Para a Formação do Professor Reflexivo.** In: GRANVILLE, Antônia (org.). **Teorias e Práticas na Formação de Professores.** 1ª e. Campinas: Papirus, 2007, v.,p.41-46.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Reaja: Repensando a educação de adolescentes, jovens e adultos. **Fundamentos.** Vitória da Conquista-BA: SEMEC, N. 1, 1999.

RIBEIRO, Vera Maria Masagão. **Educação de Jovens e Adultos:** uma proposta curricular para o 1º Segmento do ensino fundamental. São Paulo: Ação Educativa, Brasília: MEC, 1997.

SACRISTÁN, Gimeno J e GÓMEZ, A. I. PEREZ. **O currículo:** Os conteúdos do ensino ou uma análise prática? Compreender e Transformar o Ensino. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SALES, Sheila Cristina Furtado. **Educação de Jovens e Adultos no Interior da Bahia**. São Carlos: UFSCar/SP, 2008. (Tese de Doutorado em Educação).

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Currículo escolar e justiça social:** o cavalo de Tróia da educação. Porto Alegre: Penso, 2013.

SARAMAGO, I. Todos os Nomes. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SOARES, Leôncio José Gomes. **Educação de jovens e adultos**: diretrizes curriculares nacionais. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

STENHOUSE, L. **Investigación y desarrollo del curriculum.** Madrid: Ediciones Morata, 1998.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 17^a ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

UNESCO, **DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS**. Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos Jomtien, Tailândia - 5 a 9 de março de 1990.

_____. CONFINTEA VI, Instituto da Unesco para aprendizagem ao longo da vida, MEC/Brasil. Programa. **CONFINTEA VI – Sexta Conferência Internacional de Educação de Adultos**. Vivendo e aprendendo para um futuro viável: o poder da aprendizagem e da educação de adultos. Belém, Pará, Brasil, 1-4 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Educação – SMED Núcleo Pedagógico da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI